



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

### DELIBERAÇÃO CEE Nº 151/2016

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação - Ano de 2017

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 384/2016, aprovado em Sessão Plenária de 14/12/2016,

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2017, no valor de **R\$ 2.411.277.233,00** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), nos termos do Parecer CEE nº 384/2016, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

#### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de dezembro de 2016.

**Consª. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente

DELIBERAÇÃO CEE Nº 151/16 – Publicado no DOE em 16/12/2016 - Seção I - Página 48

Res SEE de 27/12/16, public. em 28/12/16

- Seção I - Página 31

Res SEE de 27/12/16, public. em 12/01/17

- Seção I - Páginas 63 a 70

(Republicada por ter saído incompleta)



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

|              |  |
|--------------|--|
| PROCESSO CEE | 261/2016   |
| INTERESSADA  | Secretaria de Estado da Educação   |
| ASSUNTO      | Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2017. |
| RELATOR      | Conselheiro Hubert Alquéres  |
| PARECER CEE  | Nº 384/2016 CPL Aprovado em 14/12/2016   |

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado, através do Ofício GS nº 2596 de 18/11/2016, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2017, com o montante de **R\$ 2.411.277.233,00** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), conforme a tabela abaixo:

| ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2017 |   |                      |              |
|-----------------------------|---|----------------------|--------------|
| PROGRAMA                    | AÇÃO  | QESE                 | %            |
| <b>0800</b>                 | <b>Gestão Pedagógica da Educação Básica</b>                                       | <b>213.054.788</b>   | <b>8,84</b>  |
| 5156                        | Atendimento especializado a alunos da Educação Básica e Incl. de Pub. Específicos | 181.150.379          | 7,51         |
| 5998                        | Centro de Estudo de Estudo de Línguas – CEL'S                                     | 98.606               | 0,00         |
| 5168                        | Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para Ed. Básica             | 29.773.864           | 1,23         |
| 6169                        | Provisão de Recursos para a realização de ativ. pedagógicas complementares        | 2.031.939            | 0,08         |
| <b>0815</b>                 | <b>Manutenção e Suporte da Educação Básica</b>                                    | <b>2.198.222.445</b> | <b>91,16</b> |
| 2494                        | Construção e Ampliação da Rede Física Escolar                                     | 25.604.248           | 1,06         |
| 5794                        | Transporte de Alunos da Educação Básica   | 974.424.257          | 40,41        |
| 5810                        | Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares                      | 53.164.503           | 2,20         |
| 6138                        | Conservação, Manutenção e Reparos em prédios Escolares                            | 75.000.000           | 3,11         |
| 6172                        | Fornecimento de Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica                 | 511.118.004          | 21,20        |
| 6173                        | Modernização e Manutenção Tecnológica das Unidades Escolares                      | 60.000               | 0,00         |
| 6174                        | Operação da Rede de Ensino Básico   | 558.851.433          | 23,18        |
| <b>TOTAL</b>                |   | <b>2.411.277.233</b> | <b>100 %</b> |

Tabela 01: Proposta Orçamentária para 2017, Fonte QESE por Programa

O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2017.

##### 1.2 APRECIÇÃO

O financiamento é um tema essencial para a constante melhoria da educação. Ele impacta diretamente em questões fundamentais para a manutenção e desenvolvimento do ensino como a qualidade, o currículo, a formação e capacitação dos professores, a duração da jornada escolar, o aperfeiçoamento da organização da escola, entre outras. Além disso, à medida que se consolidam avanços, ficam mais evidentes desigualdades sociais e regionais; por isso, combatê-las é um dos aspectos prioritários nas estratégias previstas no momento em que se define o orçamento do Estado para a área da educação.

A crise econômica pela qual atravessa o país, com a consequente queda generalizada da arrecadação, força os governos estaduais a promover ajustes imediatos. Em São Paulo os investimentos caíram cerca de 40% em 2015. Este momento de crise fiscal acentua ainda mais a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos em Educação, ao afetar fortemente os municípios e estados, responsáveis pela oferta da Educação Básica. Além disso, São Paulo promulgou seu Plano Estadual de Educação no último mês de junho e deve prever recursos para a sua execução.

A tabela abaixo apresenta o Liquidado anual na Secretaria de Estado da Educação no período de 2013 a 2016 (Tesouro, QESE e Outras) em gastos com pessoal, despesas correntes e investimentos:

| <b>LIQUIDADO ANUAL - SEE</b>     |                       |                      |                      |                       |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>2013</b>                      | <b>TESOURO</b>        | <b>QESE</b>          | <b>OUTRAS</b>        | <b>TOTAL</b>          |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 15.593.019.887        | 0                    | 0                    | 15.593.019.887        |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 6.352.725.463         | 2.407.310.478        | 738.278.290          | 9.498.314.231         |
| 44 - INVESTIMENTOS               | 252.531.839           | 130.513.117          | 349.152.251          | 732.197.207           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>22.198.277.189</b> | <b>2.537.823.595</b> | <b>1.087.430.541</b> | <b>25.823.531.325</b> |
| <b>2014</b>                      | <b>TESOURO</b>        | <b>QESE</b>          | <b>OUTRAS</b>        | <b>TOTAL</b>          |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 16.679.849.967        | 0                    | 0                    | 16.679.849.967        |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 6.170.878.312         | 2.115.942.835        | 2.094.472.604        | 10.381.293.751        |
| 44 - INVESTIMENTOS               | 135.206.259           | 137.329.390          | 558.391.852          | 830.927.501           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>22.985.934.538</b> | <b>2.253.272.225</b> | <b>2.652.864.456</b> | <b>27.892.071.219</b> |
| <b>2015</b>                      | <b>TESOURO</b>        | <b>QESE</b>          | <b>OUTRAS</b>        | <b>TOTAL</b>          |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 14.794.694.440        | 0                    | 0                    | 14.794.694.440        |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 5.676.784.905         | 1.935.108.474        | 824.676.538          | 8.436.569.917         |
| 44 - INVESTIMENTOS               | 166.814.045           | 127.490.709          | 171.687.082          | 465.991.836           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>20.638.293.390</b> | <b>2.062.599.183</b> | <b>996.363.620</b>   | <b>23.699.235.990</b> |
| <b>2016 (até 03 de dezembro)</b> | <b>TESOURO</b>        | <b>QESE</b>          | <b>OUTRAS</b>        | <b>TOTAL</b>          |
| 31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    | 15.517.846.967        | 0                    | 0                    | 15.517.846.967        |
| 33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 6.148.799.382         | 1.958.502.495        | 231.496.034          | 8.338.797.911         |
| 44- INVESTIMENTOS                | 187.955.014           | 11.719.582           | 3.773.338            | 203.447.934           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>21.854.601.363</b> | <b>1.970.222.077</b> | <b>235.269.372</b>   | <b>24.060.092.812</b> |

**Tabela 2:** Liquidado anual SEE (2013 a 2015 e 2016 até início de dezembro) **Fonte:** Sigeo

O Salário Educação é uma contribuição social criada em 1964 e atualmente destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a Educação Básica. Corresponde a 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas pelas empresas aos seus empregados. Uma parte do montante arrecadado fica com a União (cerca de 40%) e o restante (chamada quota estadual do salário educação-QESE) é distribuído igualmente entre estados e municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica nas respectivas redes públicas de ensino.

Os recursos da quota estadual do salário educação devem ser empregados nos Estados de acordo com planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação, conforme determina o Artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.422/75.

Com relação ao orçamento de 2017, a previsão é dada na tabela abaixo:

| <b>Orçamento 2017</b>         | <b>TESOURO</b>        | <b>QESE</b>          | <b>OUTRAS</b>      | <b>TOTAL</b>          |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.781.766.613        | 0                    | 0                  | 18.781.766.613        |
| 33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 8.116.024.806         | 2.346.204.062        | 271.702.146        | 10.733.931.014        |
| 44- INVESTIMENTOS             | 232.000.001           | 65.073.171           | 10.608.201         | 307.681.373           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>27.129.791.420</b> | <b>2.411.277.233</b> | <b>282.310.347</b> | <b>29.823.379.000</b> |

**Tabela 3:** orçamento 2017 **Fonte:** Cofi-SEE

Estes recursos deverão manter e qualificar a rede de ensino atual dando condições para a devida remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção da infraestrutura e funcionamento das escolas, estímulo à participação das comunidades, articulação com os municípios e progressiva realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

Na tabela abaixo seguem estes mesmos dados com um nível maior de detalhamento:



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

3

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2017* |   |                      |                       |                      |                   |                    |                   |                |                  |                       |
|------------------------------|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| PROGRAMA                     | AÇÃO  | QESE                 | FUNDEB                | TESOURO GERAL        | RP/QESE           | PNAE               | PDDE              | CENSO ESCOLAR  | OUTROS           | TOTAL PROGRAMA        |
| <b>0000</b>                  | <b>Encargos Gerais</b>  |                      | <b>6.200.000.000</b>  |                      |                   |                    |                   |                |                  | <b>6.200.000.000</b>  |
| 5696                         | Contribuição do Estado à Educação Básica Decorrente da Legislação - FUNDEB            |                      | 6.200.000.000         |                      |                   |                    |                   |                |                  |                       |
| <b>0800</b>                  | <b>Gestão Pedagógica da Educação Básica</b>   | <b>213.054.788</b>   | <b>13.678.791.749</b> | <b>174.735.148</b>   | <b>27.000.933</b> |                    | <b>24.027.397</b> | <b>337.880</b> |                  | <b>14.117.947.895</b> |
| 5156                         | Atendimento Especializado A Alunos da Educação Básica E Inclusão de Púb. Específicos  | 181.150.379          |                       | 49.542.931           |                   |                    |                   |                |                  | 230.693.310           |
| 5160                         | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Servidores - FUNDEB                  |                      | 1.741.285.943         |                      |                   |                    |                   |                |                  | 1.741.285.943         |
| 5161                         | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério - FUNDEB |                      | 6.999.851.844         |                      |                   |                    |                   |                |                  | 6.999.851.844         |
| 5743                         | Ler e Escrever  |                      |                       | 12.138.820           |                   |                    |                   |                |                  | 12.138.820            |
| 5745                         | Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA                               |                      |                       | 3.005.447            |                   |                    |                   |                |                  | 3.005.447             |
| 5757                         | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB       |                      | 3.829.672.511         |                      |                   |                    |                   |                |                  | 3.829.672.511         |
| 5759                         | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Servidores - FUNDEB                        |                      | 1.102.496.307         |                      |                   |                    |                   |                |                  | 1.102.496.307         |
| 5998                         | Centro de Estudo de Línguas - CEL's   | 98.606               |                       | 569.950              |                   |                    |                   |                |                  | 668.556               |
| 6136                         | Educação em Tempo Integral  |                      | 5.485.144             | 15.431.672           |                   |                    |                   |                |                  | 20.916.816            |
| 6168                         | Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para Educação Básica            | 29.773.864           |                       | 79.144.283           |                   |                    | 24.027.397        |                |                  | 132.945.544           |
| 6169                         | Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares       | 2.031.939            |                       | 12.338.062           |                   |                    |                   |                |                  | 14.370.001            |
| 6177                         | Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista                             |                      |                       | 13.983               | 27.000.933        |                    |                   | 337.880        |                  | 27.352.796            |
| 6203                         | Iniciativas Pedagógicas Mediadas por Tecnologias de Informação                        |                      |                       | 50.000               |                   |                    |                   |                |                  | 50.000                |
| 6208                         | Currículo + e Acesso Escola   |                      |                       | 2.500.000            |                   |                    |                   |                |                  | 2.500.000             |
| <b>0805</b>                  | <b>Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil</b>                                 |                      |                       | <b>47.293.921</b>    |                   |                    |                   |                |                  | <b>47.293.921</b>     |
| 5146                         | Escola da Família   |                      |                       | 47.293.921           |                   |                    |                   |                |                  | 47.293.921            |
| <b>0808</b>                  | <b>Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação</b>                     |                      |                       | <b>229.897.590</b>   | <b>280.000</b>    |                    |                   |                | <b>180.010</b>   | <b>230.357.600</b>    |
| 5426                         | Gerenciamento do Benefício-Educação   |                      |                       | 189.000.000          |                   |                    |                   |                |                  | 189.000.000           |
| 6175                         | Formação dos Profissionais da Educação  |                      |                       | 40.897.590           | 280.000           |                    |                   |                | 180.010          | 41.357.600            |
| <b>0815</b>                  | <b>Manutenção e Suporte da Educação Básica</b>  | <b>2.198.222.445</b> | <b>5.102.974.864</b>  | <b>1.677.873.148</b> | <b>46.725.084</b> | <b>171.279.200</b> | <b>11.258.970</b> |                | <b>1.220.873</b> | <b>9.209.554.584</b>  |
| 2494                         | Construção e Ampliação da Rede Física Escolar   | 25.604.248           |                       | 338.043.205          |                   |                    |                   |                |                  | 363.647.453           |
| 5740                         | Transporte de Alunos da Educação Básica   | 974.424.257          |                       | 109.748.501          |                   |                    |                   |                |                  | 1.084.172.758         |
| 5810                         | Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares                          | 53.164.503           |                       | 44.600.000           |                   |                    |                   |                |                  | 97.764.503            |
| 6138                         | Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares                                | 75.000.000           |                       |                      |                   |                    | 2.825.550         |                |                  | 77.825.550            |
| 6172                         | Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica                     | 511.118.004          |                       | 303.000              |                   | 171.279.200        |                   |                |                  | 682.700.204           |
| 6173                         | Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares                          | 60.000               |                       | 242.946.825          |                   |                    |                   |                |                  | 243.006.825           |
| 6174                         | Operação da Rede de Ensino Básico   | 558.851.433          |                       | 471.689.611          |                   |                    | 8.433.420         |                | 1.220.873        | 1.040.195.337         |
| 6178                         | Gestão e Modernização da Secretaria da Educação                                       |                      | 5.102.974.864         | 470.542.006          | 46.725.084        |                    |                   |                |                  | 5.620.241.954         |
| <b>2826</b>                  | <b>Comunicação Social</b>   |                      |                       | <b>18.225.000</b>    |                   |                    |                   |                |                  | <b>18.225.000</b>     |
| 5576                         | Publicidade de Utilidade Pública  |                      |                       | 18.225.000           |                   |                    |                   |                |                  | 18.225.000            |
| <b>Total Fonte</b>           |   | <b>2.411.277.233</b> | <b>24.981.766.613</b> | <b>2.148.024.807</b> | <b>74.006.017</b> | <b>171.279.200</b> | <b>35.286.367</b> | <b>337.880</b> | <b>1.400.883</b> | <b>29.823.379.000</b> |



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

## SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### Descrição das Despesas

| Estrutura Programática 2017 |   | Descrição  |
|-----------------------------|---|--|
| <b>0000</b>                 | <b>Encargos Gerais</b>  |  |
| 5696                        | Contribuição do Estado à Educação Básica Decorrente da Legislação - FUNDEB            | registro da diferença entre o valor das contribuições e das devoluções do FUNDEB   |
| <b>0800</b>                 | <b>Gestão Pedagógica da Educação Básica</b>   |  |
| 5156                        | Atendimento Especializado A Alunos da Educação Básica E Inclusão de Púb. Específicos  | convênio com APAEs, contrato autistas, contrato cuidador, caderno do aluno e outros  |
| 5160                        | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Servidores - FUNDEB                  | despesas de pessoal e encargos   |
| 5161                        | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério - FUNDEB | despesas de pessoal e encargos   |
| 5743                        | Ler e Escrever  | bolsa alfabetização, caderno do aluno, formação continuada   |
| 5745                        | Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA                               | caderno do aluno   |
| 5757                        | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB       | despesas de pessoal e encargos   |
| 5759                        | Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Servidores - FUNDEB                        | despesas de pessoal e encargos   |
| 5998                        | Centro de Estudo de Línguas - CEL's   | materiais de consumo, permanente e didático  |
| 6136                        | Educação em Tempo Integral  | despesas de pessoal e encargos   |
| 6168                        | Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para Educação Básica            | caderno do aluno, PDDE, material de consumo, serviços gráficos   |
| 6169                        | Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares       | diárias, lanches, material de consumo e transporte para jogos escolares, medalhas e troféus  |
| 6177                        | Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista                             | ações do Censo Escolar, SARESP, Avaliação da Aprendizagem em Processo  |
| 6203                        | Iniciativas Pedagógicas Mediadas por Tecnologias de Informação                        | indenização contrato de robótica   |
| 6208                        | Currículo + e Acesso Escola   | currículo mais   |
| <b>0805</b>                 | <b>Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil</b>                                 |  |
| 5146                        | Escola da Família   | bolsa universidade   |
| <b>0808</b>                 | <b>Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação</b>                     |  |
| 5426                        | Gerenciamento do Benefício-Educação   | vale-refeição dos funcionários da Pasta - Sodexo   |
| 6175                        | Formação dos Profissionais da Educação  | Rede do Saber, certificação Dirigentes, processo seletivo PEB I e II, Bolsa Mestrado, diárias, material de consumo para orientação técnica, ambientação AVA, hospedagem, manutenção e desenvolvimento de sistemas, etc.  |
| <b>0815</b>                 | <b>Manutenção e Suporte da Educação Básica</b>  |  |
| 2494                        | Construção e Ampliação da Rede Física Escolar   | obras de acessibilidade-TAC, estudos e projetos, reformas em escolas, obras novas e ampliações, mobiliário e equipamentos para escolas novas   |
| 5740                        | Transporte de Alunos da Educação Básica   | transporte escolar, contratos, convênios e EMTU  |
| 5810                        | Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares                          | convênios PAC - reforma e construção de escolas através de convênio, convênios construção de creche e mobiliário   |
| 6138                        | Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares                                | PDDE, repasse às APMs, crédito direto, unidade móvel   |
| 6172                        | Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica                     | convênio alimentação escolar, PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda, serviços de manipulação de alimentos, aquisição centralizada gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha  |
| 6173                        | Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares                          | PRODESP, INTRAGOV, suprimentos de informática, serviços, instalações e manutenções de informática, outsourcing de impressão, outsourcing de computadores, firewalls e switches, manutenção de computadores, infraestrutura tecnológica, ambientação AVA.   |
| 6174                        | Operação da Rede de Ensino Básico   | ações voltadas às unidades escolares: telefonia fixa, água e esgoto, energia elétrica, equipamentos, kit escolar, rede de suprimentos, coleta e limpeza de fossas, aquisição, descarte e descontaminação de lâmpadas, PURA, FEHIDRO, aquisição, manutenção e transporte de mobiliário, etc.  |
| 6178                        | Gestão e Modernização da Secretaria da Educação                                       | ações administrativas das DEs e órgãos internos: diária, transporte, verba de representação, aluguel, água/esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, gás encanado, auxílio funeral, contratos de limpeza, vigilância, locação de veículos, correios, DMPP, frete e carreto, desinsetização, outsourcing de impressão descentralizada, combustível e manutenção de veículos, manutenção predial, certificação digital, CONSED, reforma das diretorias de ensino, rede de suprimentos, teleatendimento, etc. |
| <b>2826</b>                 | <b>Comunicação Social</b>   |  |
| 5576                        | Publicidade de Utilidade Pública  | publicidade de Utilidade Pública (de Governo)  |

**Tabela 4:** estrutura programática e descrição das despesas do orçamento 2017 **Fonte:** Cofi-SEE



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

5

Portanto, os desafios educacionais devem levar ao estabelecimento de políticas públicas eficazes, que se traduzem em serviços de qualidade e instrumento de desenvolvimento e combate às desigualdades sociais. Para isto é importante levar em conta o tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da educação. Isto posto, parece ser um bom momento para atualizar e refletir sobre este conjunto de temas.

### 1.2.1 A Rede de Ensino de São Paulo

A rede estadual é gigantesca com 3,6 milhões de alunos na educação básica, 275 mil funcionários e quase 5 mil e setecentos prédios.

A tabela abaixo mostra a distribuição da matrícula:

| Tipo de Escolas/ Modalidades de Ensino |                    | São Paulo        | Interior         | Dados Gerenciais |                |                  |        |
|--|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------|
|  |                    |                  |                  | Capital          | GSP (*)        | Total            |        |
| Ensino Fundamental                     | EF – anos iniciais | 626.946          | 183.305          | 315.382          | 128.259        | 443.641          |        |
|  | EF – anos finais   | 1.347.880        | 702.223          | 258.583          | 387.074        | 645.657          |        |
|  | <b>Total EF</b>    | <b>1.974.826</b> | <b>885.528</b>   | <b>573.965</b>   | <b>515.333</b> | <b>1.089.298</b> |        |
| Ensino Médio                           | <b>Total EM</b>    | <b>1.482.270</b> | <b>732.149</b>   | <b>401.392</b>   | <b>348.729</b> | <b>750.121</b>   |        |
| Educação de Jovens e Adultos           | EF                 | Presencial       | 25.474           | 16.917           | 214            | 8.343            | 8.557  |
|  |                    | Semipresencial   | 10.418           | 9.248            | 367            | 803              | 1.170  |
|  | EM                 | Presencial       | 160.377          | 60.738           | 57.828         | 41.811           | 99.639 |
|  |                    | Semipresencial   | 6.320            | 5.788            | 185            | 347              | 532    |
|  | <b>Total - EJA</b> | <b>202.589</b>   | <b>92.691</b>    | <b>58.594</b>    | <b>51.304</b>  | <b>109.898</b>   |        |
| Educação Especial                      |                    | 132              | 10               | 82               | 40             | 122              |        |
| Educação Infantil                      |                    | 65               | 65               | 0                | 0              | 0                |        |
| <b>Total Geral</b>                     |                    | <b>3.659.882</b> | <b>1.710.443</b> | <b>1.034.033</b> | <b>915.406</b> | <b>1.949.439</b> |        |

**Tabela 05:** matrícula na rede estadual de ensino.

fonte: SEESP/CIMA - Cadastro de Alunos. Abril/2016.

(\*) Grande SP excluindo a Capital.

A tabela a seguir mostra o total de servidores no QM (quadro do magistério), QAE (quadro de apoio escolar – que atuam nas escolas) e o QSE (que atuam nos órgãos da administração como Diretorias Regionais de Ensino e coordenadorias).

| 2.016        | n              | %          |
|--------------|----------------|------------|
| QM           | 224.969        | 82         |
| QAE          | 44.886         | 16         |
| QSE          | 5.556          | 2          |
| <b>total</b> | <b>275.411</b> | <b>100</b> |

**Tabela 06:** fonte: Relatório de pagamento emitido pela PRODESP/Secretaria da Fazenda - Data Base: Maio16

A distribuição dos professores por nível/segmento de ensino é mostrada abaixo:

| Segmento de Ensino           | Efetivo        |             | Estável       |             | Temporário    |             | Total          |            |
|------------------------------|----------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|----------------|------------|
|                              | n              | %           | n             | %           | n             | %           | n              | %          |
| Anos Iniciais                | 18.702         | 52,3        | 9.144         | 25,6        | 7.885         | 22,1        | <b>35.731</b>  | <b>100</b> |
| Anos Finais                  | 27.288         | 59,1        | 10.668        | 23,1        | 8.253         | 17,9        | <b>46.209</b>  | <b>100</b> |
| Ensino Médio                 | 31.852         | 60,0        | 10.550        | 19,9        | 10.685        | 20,1        | <b>53.087</b>  | <b>100</b> |
| Anos iniciais e Finais       | 982            | 62,0        | 378           | 23,9        | 223           | 14,1        | <b>1.583</b>   | <b>100</b> |
| Anos Iniciais e E.M.         | 295            | 53,6        | 156           | 28,4        | 99            | 18,0        | <b>550</b>     | <b>100</b> |
| Anos Finais e E.M.           | 31.219         | 70,7        | 6.736         | 15,3        | 6.188         | 14,0        | <b>44.143</b>  | <b>100</b> |
| Anos iniciais, Finais e E.M. | 716            | 54,5        | 355           | 27,0        | 243           | 18,5        | <b>1.314</b>   | <b>100</b> |
| <b>Total</b>                 | <b>111.054</b> | <b>60,8</b> | <b>37.987</b> | <b>20,8</b> | <b>33.576</b> | <b>18,4</b> | <b>182.617</b> | <b>100</b> |

**Tabela 07:** fonte: CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Cadastro de Carga Horária. Somente os que atuam nas escolas estaduais não municipalizadas. Obs.: Cada RG DI é computado uma única vez no grau de atuação;

- Excluídos: Readaptados e Docentes sem atribuição de Aulas;
- Incluídos docentes com motivos de afastamentos / licenças

A distribuição do número de escolas da rede estadual de ensino por nível/modalidade em 2016 segue na tabela abaixo:

| Tipo de Atendimento        | Nº         | %           | Tipo de Atendimento                 | Nº          | %            |
|----------------------------|------------|-------------|-------------------------------------|-------------|--------------|
| Anos Iniciais              | 844        | 14,9        | Anos Finais e EM                    | 2052        | 36,1         |
| Anos Iniciais e EJA EF     | 2          | 0,0         | Anos Finais EM e EJA EF             | 55          | 1,0          |
| Anos Iniciais e EJA EM     | 20         | 0,4         | Anos Finais EM e EJA EM             | 465         | 8,2          |
| Anos Iniciais e EJA EF/ EM | 4          | 0,1         | Anos Finais EM e EJA EF/EM          | 210         | 3,7          |
| <b>Anos Iniciais</b>       | <b>870</b> | <b>15,3</b> | <b>Anos Finais e Ensino Médio</b>   | <b>2782</b> | <b>49,0</b>  |
| Anos Finais                | 261        | 4,6         | Anos Iniciais e EM                  | 10          | 0,2          |
| Anos Finais e EJA EF       | 17         | 0,3         | Anos Iniciais - EM e EJA EM         | 3           | 0,1          |
| Anos Finais e EJA EM       | 23         | 0,4         | Anos Iniciais EM e EJA EF/ EM       | 2           | 0,0          |
| Anos Finais e EJA EF/ EM   | 16         | 0,3         | <b>Anos Iniciais e Ensino Médio</b> | <b>15</b>   | <b>0,3</b>   |
| <b>Anos Finais</b>         | <b>317</b> | <b>5,6</b>  | EF e EM                             | 372         | 6,6          |
| Ensino Médio               | 272        | 4,8         | EF e EM e EJA EF                    | 5           | 0,1          |
| Ensino Médio e EJA EF      | 6          | 0,1         | EF e EM e EJA EM                    | 95          | 1,7          |
| Ensino Médio e EJA EM      | 136        | 2,4         | EF e EM e EJA EF/ EM                | 11          | 0,2          |
| Ensino Médio e EJA EF/EM   | 17         | 0,3         | <b>Ensino Fundamental e Médio</b>   | <b>483</b>  | <b>8,5</b>   |
| <b>Ensino Médio</b>        | <b>431</b> | <b>7,6</b>  | <b>Vinculadas</b>                   | <b>303</b>  | <b>5,3</b>   |
| Ensino Fundamental         | 196        | 3,5         | <b>CEEJA</b>                        | 31          | 0,5          |
| EF e EJA EF                | 5          | 0,1         | <b>CELS</b>                         | 216         | 3,8          |
| EF e EJA EM                | 13         | 0,2         |                                     |             |              |
| EF e EJA EF/ EM            | 16         | 0,3         |                                     |             |              |
| <b>Ensino Fundamental</b>  | <b>230</b> | <b>4,1</b>  | <b>TOTAL</b>                        | <b>5678</b> | <b>100,0</b> |

**Tabela 08:** fonte: SEESP/CIMA - Cadastro de Alunos. Dado agosto/2016

Nota: A oferta de educação especial ocorre tanto em classes exclusivas, como por meio de educação inclusiva, na qual os alunos frequentam classes comuns com apoio pedagógico, em sala de recursos.

Estes números demonstram claramente que é necessária uma constante preocupação em se trabalhar na racionalização organizacional, na mudança dos padrões de gestão e na melhoria da qualidade de ensino desta rede.

## 1.2.2 Ações da SEE

Para garantir a manutenção e desenvolvimento do ensino na rede estadual de ensino, a Secretaria de Estado da Educação, além de garantir recursos para gastos com pessoal e encargos sociais (tabela 03), também organizou suas ações em torno dos seguintes Programas a serem financiados com os recursos da quota estadual do salário educação-QESE:

### A-) GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROGRAMA 0800)

Reúne ações voltadas à concretização do processo de ensino e aprendizagem; seu foco principal é permitir ao educando construir, ao longo de sua permanência no sistema de ensino, as competências e habilidades esperadas em cada nível, bem como as atitudes, valores culturais e éticos necessários para sua constituição plena como pessoa, cidadão consciente, qualificado para o trabalho e capaz de gerar valor para a sociedade.

A lógica de organização das iniciativas deste Programa partiu do princípio de que as ações pedagógicas – sejam elas voltadas para os anos iniciais ou finais; ou ainda para o atendimento especializado ou ensino de idiomas – seguem um ciclo que inclui: a elaboração do material pedagógico, a formação dos professores, a realização da aula, a avaliação e acompanhamento do aluno e os esforços de recuperação, reforço e aprofundamento.

Principais ações desenvolvidas:

#### **Atendimento especializado a alunos da educação básica**

- Atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais, por meio de recursos de apoio, fornecimento de materiais didáticos e equipamentos específicos;
- Celebração de convênios com entidades especializadas para escolarização, educação especial para o trabalho e outras ações que contribuam para o desenvolvimento e autonomia do aluno;
- Atendimento especializado a alunos de comunidades indígenas e quilombolas e a demais públicos específicos.

#### **CEL – Centro de Estudos de Línguas**

- Acesso dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a partir da 6ª série (ou 7º ano) do ensino fundamental, a uma língua estrangeira moderna, como forma de expressão linguística, enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas contemporâneas por meio de Centros de Estudos de Línguas ou com estabelecimento de parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas para assegurar certificação em língua estrangeira.

#### **Provisão de material didático e de apoio pedagógico para a Educação Básica:**

- Elaboração de materiais didáticos, guias de apoio ao planejamento e a avaliação;
- Disponibilização de recursos materiais didático-pedagógicos permanentes ou de consumo, incluindo as diversas modalidades de multimídias e produção, impressão e reprodução de materiais de apoio didático-pedagógico e textos legais para a escola, aluno, professor e gestor.

#### **Implementação de currículo adequado a cada etapa do ensino:**

- Desenvolvimento curricular do ensino fundamental e médio através de práticas pedagógicas diversificadas;
- Implementação da Base Curricular Unificada para a Educação Básica em todas as disciplinas, ciclos, anos escolares, tendo como referência, os indicadores educacionais.

### B-) MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROGRAMA 0815)

Reúne ações de suporte ao funcionamento da Educação e inclui, entre outras: merenda escolar em quantidade e qualidade adequada à alimentação dos alunos da rede estadual; transporte escolar regular e especializado; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados.

Principais ações desenvolvidas:

**Modernização e manutenção tecnológica nas Unidades Escolares:**

- Modernização, ampliação e manutenção de recursos de TIC, nos ambientes administrativos e pedagógicos das escolas, incluindo computadores, equipamentos multimídia, impressão e insumos, dispositivos de rede, licenças e atualização de softwares, infraestrutura elétrica e de comunicação;
- Padronização tecnológica nas escolas, de forma a melhorar a prestação de serviços de TIC;
- Integração das unidades da Rede Estadual, oferecendo uma rede de comunicação de dados, voz e vídeo.

**Construção e ampliação da rede física escolar:**

- Construção de novos prédios escolares;
- Ampliação de salas de aula em prédios existentes;
- Execução de reformas e construções em prédios escolares que demandem serviços de engenharia e responsabilidade técnica, obras de adequação para acessibilidade, combate a incêndio e proteção contra descargas atmosféricas em prédios e salas, para possibilitar o atendimento à demanda escolar dentro dos moldes pedagógicos preconizados na política educacional vigente.

A tabela abaixo mostra as obras realizadas na rede estadual de ensino ao longo dos últimos anos:

**Obras Concluídas de 1995 a 2015**  
**Obras Novas - Ampliações - Cobertura de Quadras - Reformas e Acessibilidade**

em quantidades

| Ano          | Obras Novas |              | Ampliações   |              | Total de<br>Novas Salas | Reformas      | Cob. Quadra  | Acessibilidade |
|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|---------------|--------------|----------------|
|              | Nº Obras    | Nº Salas     | Nº Obras     | Nº Salas     |                         | Nº Obras      | Nº Obras     | Nº Obras       |
| 1.995        | 61          | 521          | 24           | 95           | <b>616</b>              | 987           | 0            | 0              |
| 1.996        | 29          | 259          | 11           | 25           | <b>284</b>              | 1.415         | 0            | 0              |
| 1.997        | 52          | 683          | 196          | 575          | <b>1.258</b>            | 1.976         | 9            | 0              |
| 1.998        | 73          | 697          | 248          | 802          | <b>1.499</b>            | 1.692         | 31           | 0              |
| 1.999        | 44          | 431          | 204          | 591          | <b>1.022</b>            | 1.288         | 29           | 0              |
| 2.000        | 15          | 135          | 122          | 357          | <b>492</b>              | 1.511         | 14           | 0              |
| 2.001        | 110         | 1.329        | 133          | 473          | <b>1.802</b>            | 2.047         | 897          | 0              |
| 2.002        | 38          | 443          | 71           | 241          | <b>684</b>              | 2.453         | 435          | 29             |
| 2.003        | 25          | 309          | 73           | 240          | <b>549</b>              | 2.479         | 222          | 14             |
| 2.004        | 37          | 422          | 31           | 96           | <b>518</b>              | 1.710         | 71           | 43             |
| 2.005        | 27          | 276          | 35           | 97           | <b>373</b>              | 969           | 249          | 127            |
| 2.006        | 23          | 276          | 16           | 38           | <b>314</b>              | 1.034         | 195          | 41             |
| 2.007        | 36          | 377          | 26           | 77           | <b>454</b>              | 2.098         | 231          | 73             |
| 2.008        | 38          | 347          | 38           | 111          | <b>458</b>              | 2.010         | 457          | 57             |
| 2.009        | 32          | 332          | 40           | 157          | <b>489</b>              | 5.911         | 425          | 190            |
| 2.010        | 28          | 275          | 43           | 223          | <b>498</b>              | 5.514         | 319          | 149            |
| 2.011        | 26          | 289          | 31           | 127          | <b>416</b>              | 1.470         | 65           | 54             |
| 2.012        | 31          | 335          | 21           | 126          | <b>461</b>              | 1.339         | 99           | 108            |
| 2.013        | 30          | 263          | 13           | 58           | <b>321</b>              | 2.013         | 231          | 134            |
| 2.014        | 24          | 267          | 31           | 131          | <b>398</b>              | 1.585         | 65           | 105            |
| 2.015        | 34          | 331          | 14           | 38           | <b>369</b>              | 602           | 16           | 72             |
| <b>Total</b> | <b>813</b>  | <b>8.597</b> | <b>1.421</b> | <b>4.678</b> | <b>13.275</b>           | <b>42.103</b> | <b>4.060</b> | <b>1.196</b>   |

**Tabela 09:**

Fonte: CONESP e FDE

**Notas:** Dados entre 1995 e 2007 não incluem obras PAC, a cargo das Prefeituras Municipais.

**Transporte de alunos de Educação Básica:**

- Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas. A tabela abaixo mostra os recursos envolvidos no transporte de alunos ao longo dos últimos anos. Considerados os índices cumulativos de inflação do período (40,01% segundo o IPCA) nota-se que os valores *per capita* praticados atualmente encontram-se 24,5% acima da atualização monetária. Nesse sentido, faz-se necessário uma análise mais detida acerca da questão, com o escopo de garantir uma gestão mais eficiente do erário público.

**TRANSPORTE ESCOLAR**  
**Convênios firmados com a SEE 2011 / 2017**

| Período                | Repasse SEE |      | Contrapartida Prefeitura |      | Repasse Total | Nº aproximado de alunos transportados |
|------------------------|-------------|------|--------------------------|------|---------------|---------------------------------------|
|                        | Valor       | %    | Valor                    | %    |               |                                       |
| De Julho/11 a Junho/12 | 278.431.198 | 56,7 | 212.496.904              | 43,3 | 490.928.102   | 343.000                               |
| De Julho/12 a Junho/13 | 353.236.707 | 60,4 | 231.414.613              | 39,6 | 584.651.320   | 348.200                               |
| De Julho/13 a Junho/14 | 430.566.446 | 64,5 | 237.143.949              | 35,5 | 667.710.395   | 340.000                               |
| De Julho/14 a Junho/15 | 499.709.022 | 66,8 | 248.661.597              | 33,2 | 748.370.619   | 348.000                               |
| De Julho/15 a Junho/16 | 560.855.105 | 69,4 | 247.440.322              | 30,6 | 808.295.427   | 334.897                               |
| De Julho/16 a Junho/17 | 534.926.655 | 69,4 | 286.556.246              | 30,6 | 821.482.901   | 329.374                               |

Tabela 10

**Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares:**

- Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil".

**Conservação, manutenção e reparos em prédios escolares:**

- Serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas que não demandem serviços de engenharia a fim de manter os prédios escolares em condições satisfatórias de utilização;
- Intervenções saneadoras, remoção e substituição total ou parcial de partes danificadas de prédios escolares.

**Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica:**

- Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica por meio da compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.

A tabela abaixo mostra a evolução dos recursos repassados para a merenda escolar. O repasse de verba para as prefeituras tem por base de cálculo o valor de R\$ 0,55 por aluno/dia para os que estudam em um único período e R\$ 2.20 por aluno/dia para os que estudam em período integral, considerando 200 dias letivos no ano. Esse cálculo considera apenas as matrículas registradas no cadastro de alunos do ano. Exceto os municípios totalmente municipalizados e os que pertencem ao sistema centralizado, todos os demais têm direito a esse recurso (Res. 51 de 04/08/2011).

## DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PARA MERENDA ESCOLAR, POR TIPO DE REPASSE

Janeiro/ 2012 a Setembro/ 2016

| Ano         | Tipo de repasse                                  |  |               |                      |                               |                         | Total dos repasses estaduais |
|-------------|--|--|---------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|
|             | Repasse em R\$                                   |  |               | Repasse em gêneros   |                               |                         |                              |
|             | Repasse às Prefeituras - Merenda Descentralizada | PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar |               | Merenda centralizada | Merenda Extra-Descentralizada | Merenda Descentralizada |                              |
|             |  | R\$  | Nº de Escolas |                      |                               |                         |                              |
| <b>2012</b> | 120.364.616                                      | 32.048.592   | 2.016         | 129.114.604          | 2.003.031                     | 0                       | <b>283.532.859</b>           |
| <b>2013</b> | 231.045.869                                      | 55.161.802   | 2.084         | 159.197.163          | 1.555.621                     | 0                       | <b>446.962.539</b>           |
| <b>2014</b> | 226.312.900                                      | 55.494.932   | 2.204         | 208.728.517          | 9.193.042                     | 0                       | <b>499.731.595</b>           |
| <b>2015</b> | 202.452.350                                      | 44.194.951   | 2.504         | 200.785.387          | 2.649.011                     | 0                       | <b>450.084.203</b>           |
| <b>2016</b> | 169.451.590                                      | 30.351.317   | 2.885         | 221.383.881          | 0                             | 5.251.428               | <b>426.438.216</b>           |

**Tabela 11:**

Fonte: CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e serviços escolares

### **Operação da rede de ensino básico:**

- Aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos escolares; aquisição de material de consumo, locação de salas de aula; serviços de limpeza e vigilância; utilidade pública; taxas municipais; abastecimento de água; projetos e parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas voltados à manutenção das escolas;
- Convênios com instituições governamentais para ações de infraestrutura para realização de projetos, ações de manutenção e outras voltadas à área pedagógica.

### **C-) MARCAS DA GESTÃO PEDAGÓGICA**

Alguns projetos que marcam a gestão da Secretaria de Educação nos últimos anos (a maioria financiados com os recursos da quota estadual do salário educação dentro dos programas descritos acima) e seus respectivos objetivos:

**Ler e Escrever:**

Dirigido aos anos iniciais do ensino fundamental com o objetivo de assegurar as condições adequadas para o desenvolvimento das competências de leitura e escrita. A tabela abaixo mostra os números do programa:

**PROGRAMA LER E ESCREVER**

| <b>Dados do Programa</b> | <b>ANO</b> | <b>Prof. Atendidos</b> | <b>Alunos Beneficiados</b> | <b>Nº de livros</b> | <b>Municípios Conveniados</b> | <b>Investimento (R\$)</b> |
|--------------------------|------------|------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                          | 2008       | 26.107                 | 1.533.822                  | 1.871.915           | Não havia convênio            | 35.452.756                |
|                          | 2009       | 41.523                 | 887.389                    | 1.114.694           | Não havia convênio            | 52.295.188                |
|                          | 2010       | 39.834                 | 1.439.034                  | 1.774.642           | 487                           | 49.199.964                |
|                          | 2011       | 39.380                 | 1.295.737                  | 1.602.140           | 364                           | 24.803.436                |
|                          | 2012       | 63.784                 | 1.244.980                  | 1.570.517           | 357                           | 39.321.626                |
|                          | 2013       | 75.402                 | 1.472.898                  | 1.857.960           | 417                           | 104.650.997               |
|                          | 2014       | 65.821                 | 1.562.238                  | 1.790.865           | 457                           | 41.767.893                |
|                          | 2015       | 65.457                 | 1.638.863                  | 1.844.658           | 404                           | 9.289.666                 |
| 2016                     | 57.849     | 1.366.427              | 1.804.867                  | 366                 | 10.600.818                    |                           |

**Tabela 12:**

Fonte: SIMPA-Sistema de Informações Monitoramento de Programas e Ações / COFI - Coordenadoria de Orçamento e Finanças. Estimativo 2016

**Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização:**

Procura aprimorar a formação inicial de alunos dos cursos de Pedagogia e de Letras, possibilitando-lhes a vivenciar a prática pedagógica no apoio aos docentes da rede pública de ensino. Busca também comprometer as instituições de ensino superior com o ensino público.

**Educação Compromisso de São Paulo:**

Estabelece um pacto com a sociedade em prol da educação com o objetivo de conseguir que a rede estadual paulista figure entre os 25 melhores sistemas de educação do mundo nas medições internacionais, além de posicionar a carreira de professor entre as dez mais desejadas do Estado. Está estruturado a partir de cinco pilares: 1º - Valorizar e investir no capital humano; 2º - Gestão Pedagógica; 3º - Educação Integral; 4º - Gestão Organizacional financeira; 5º - Mobilização da Sociedade.

**Vence:**

Oferece aos estudantes a oportunidade de obter formação e certificado em um curso técnico gratuito.

**Foco na Aprendizagem:**

É uma ferramenta online, que disponibiliza os resultados do Saesp e das Avaliações de Aprendizagem em Processo - AAP - para apoiar as equipes das escolas, diretorias e coordenadorias e, a partir da análise destes resultados, direcionar práticas pedagógicas e de gestão.

**Currículo Mais:**

É um programa que disponibiliza o acesso a conteúdos em vídeos, áudios, simuladores, infográficos, jogos, aplicativos e outros recursos educacionais complementares ao ensino.

**Aventuras do Currículo Mais:**

Trata-se de um programa de reforço escolar com apoio de recursos tecnológicos inéditos - é mais uma estratégia de recuperação para os alunos.

### São Paulo faz Escola:

Criado em 2007, tem como foco definir um currículo comum na rede estadual para os anos finais do ensino fundamental e para o médio de forma a garantir uma base comum de conhecimentos e competências. A tabela mostra os números do programa:

|                          | Ano  | Rede Estadual |           |                      |                  | Rede Municipal   |           | Total de Investimentos |
|--------------------------|------|---------------|-----------|----------------------|------------------|------------------|-----------|------------------------|
|                          |      | Mun.          | Alunos    | Caderno do Professor | Caderno do Aluno | Mun. Conveniados | Cadernos  |                        |
| <b>Dados do Programa</b> | 2009 | -             | 3.320.120 | 7.622.800            | 150.990.497      | -                | -         | 63.445.319             |
|                          | 2010 | -             | 3.392.295 | -                    | 135.584.687      | 88               | 97.500    | 54.272.875             |
|                          | 2011 | 644           | 3.380.594 | -                    | 134.338.400      | 96               | 2.691.200 | 64.061.338             |
|                          | 2012 | 644           | 3.476.860 | -                    | 136.309.740      | 71               | 2.630.400 | 61.826.466             |
|                          | 2013 | 644           | 3.240.310 | 1.100.027            | 117.342.080      | 66               | 2.298.592 | 49.819.433             |
|                          | 2014 | 644           | 3.102.125 | 336.520              | 67.389.700       | 82               | 1.544.720 | 87.974.094             |
|                          | 2015 | 644           | 3.140.700 | -                    | 66.788.766       | 75               | 1.381.488 | 83.125.420             |
|                          | 2016 | 644           | 2.840.898 | 1.057.408            | 60.202.739       | 63               | 537.520   | 106.466.059            |

**Tabela 13:**

Fonte: CGEB. Previsto para 2016.

### Acessa Escola:

Foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e pela Secretaria de Gestão Pública para promover a inclusão digital e social dos alunos da rede estadual de ensino.

### Cultura é Currículo:

Procura democratizar o acesso de professores e alunos da rede pública estadual a equipamentos, bens e produções culturais que constituem patrimônio cultural da sociedade, tendo em vista uma formação plural e a inserção social; fortalecer o ensino por meio de novas formas e possibilidades de desenvolvimento dos conteúdos curriculares em articulação com produções socioculturais, diversificando-se as situações de aprendizagens; estimular e desenvolver a aprendizagem por intermédio de interações significativas do aluno com o objeto de estudo/conhecimento de disciplinas, reforçando-se o caráter investigativo da experiência curricular.

### Escola da Família:

Estimula a escola abrir seus espaços para a comunidade aos fins de semana para a prática de atividades, que se organizam em quatro eixos: cultura, esporte, saúde e trabalho. O objetivo é criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes.

### Escola de Tempo Integral:

Proporciona o enriquecimento curricular através de um conjunto de atividades curriculares e extra-curriculares a serem desenvolvidas fora do período de aulas. Envolver todos os profissionais da escola num processo de empenho e criatividade visando ao desenvolvimento de competências e habilidades intelectuais dos seus alunos.

### Escola de Ensino Integral:

Oferece a ampliação da permanência dos alunos nas escolas com atividades de orientação de estudos e auxílio na elaboração de um projeto de vida, um plano para seu futuro. Além das disciplinas obrigatórios, os alunos também contam com disciplinas eletivas de acordo com a área de interesse.

### Kit Escolar:

Disponibiliza ao aluno materiais escolares com o objetivo de atender satisfatoriamente as suas necessidades, visando a melhoria da qualidade do ensino na rede estadual.

### 1.2.3 Resultados Alcançados

As ações, programas e políticas públicas para a educação desenvolvidos pela SEE têm trazido resultados promissores ao longo dos últimos anos. As tabelas, a seguir, mostram significativo avanço em várias frentes. Mas também deixam claro que ainda há muito a ser consolidado e vários desafios permanecem para serem vencidos.

Na **Educação Infantil**, entre 2000 e 2015, todas as esferas administrativas ampliaram a oferta em creches. Por força de sua competência legal, a maior ampliação, em números absolutos, aconteceu na rede municipal que passou de 143 mil matrículas em 2000 para 515 mil em 2015, um incremento da ordem de 258,7%, sendo importante registrar que boa parte do acréscimo registrado no setor privado decorre do esforço do poder público municipal por meio de escolas conveniadas.

Considerando a oferta de vagas proporcionadas por todas as esferas administrativas, o número de matrículas na creche apresentou acréscimo de 276,6%, resultando em uma ampliação de 715 mil alunos em 15 anos.

### Educação Infantil - Creche Evolução da Matrícula por Rede de Ensino - 2000 a 2015

| Ano                      | Rede de Ensino |        |              |     |                |      |         |              |            |                | Total          |
|--------------------------|----------------|--------|--------------|-----|----------------|------|---------|--------------|------------|----------------|----------------|
|                          | Estadual       |        |              |     | Municipal      |      | Federal |              | Particular |                |                |
|                          | SE             | Outras | Total        |     | nº             | %    | nº      | %            | nº         | %              |                |
|                          |                |        | nº           | %   |                |      |         |              |            |                |                |
| 2000                     | 522            | 0      | 522          | 0,2 | 143.776        | 55,5 | 150     | 0,1          | 114.501    | 44,2           | 258.949        |
| 2001                     | 567            | 0      | 567          | 0,2 | 147.389        | 53,3 | 182     | 0,1          | 128.178    | 46,4           | 276.316        |
| 2002                     | 399            | 0      | 399          | 0,1 | 156.579        | 52,5 | 122     | 0,0          | 141.420    | 47,4           | 298.520        |
| 2003                     | 0              | 576    | 576          | 0,2 | 186.040        | 53,2 | 130     | 0,0          | 162.803    | 46,6           | 349.549        |
| 2004                     | 5              | 723    | 728          | 0,2 | 214.353        | 54,3 | 178     | 0,0          | 179.598    | 45,5           | 394.857        |
| 2005                     | 5              | 4.038  | 4.043        | 1,0 | 207.812        | 51,0 | 184     | 0,0          | 195.607    | 48,0           | 407.646        |
| 2006                     | 1              | 4.106  | 4.107        | 1,1 | 202.306        | 55,1 | 204     | 0,1          | 160.369    | 43,7           | 366.986        |
| 2007                     | 2              | 662    | 664          | 0,2 | 232.092        | 56,6 | 172     | 0,0          | 176.852    | 43,2           | 409.780        |
| 2008                     | 5              | 741    | 746          | 0,2 | 269.288        | 55,3 | 186     | 0,0          | 216.482    | 44,5           | 486.702        |
| 2009                     | 4              | 779    | 783          | 0,1 | 314.992        | 56,7 | 184     | 0,0          | 239.943    | 43,2           | 555.902        |
| 2010                     | 7              | 915    | 922          | 0,1 | 360.050        | 56,5 | 230     | 0,0          | 275.591    | 43,3           | 636.793        |
| 2011                     | 12             | 882    | 894          | 0,1 | 402.265        | 52,8 | 235     | 0,0          | 358.449    | 47,1           | 761.843        |
| 2012                     | 7              | 786    | 793          | 0,1 | 445.570        | 53,2 | 224     | 0,0          | 390.866    | 46,7           | 837.453        |
| 2013                     | 7              | 801    | 808          | 0,1 | 467.223        | 53,2 | 212     | 0,0          | 410.265    | 46,7           | 878.508        |
| 2014                     | 9              | 820    | 829          | 0,1 | 491.034        | 53,0 | 211     | 0,0          | 433.839    | 46,9           | 925.913        |
| 2015                     | 12             | 677    | 689          | 0,1 | 515.794        | 52,9 | 199     | 0,0          | 458.470    | 47,0           | 975.152        |
| <b>Varição 2015/2000</b> |                |        | <b>32,0%</b> |     | <b>258,7%</b>  |      |         | <b>32,7%</b> |            | <b>300,4%</b>  | <b>276,6%</b>  |
|                          |                |        | <b>167</b>   |     | <b>372.018</b> |      |         | <b>49</b>    |            | <b>343.969</b> | <b>716.203</b> |

Tabela 14: Fonte: Censo Escolar

Além do esforço dos municípios para ampliar suas respectivas redes de educação infantil, nos últimos anos o governo estadual implementou o "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", que foi instituído pelo Decreto Estadual 57.367 de 26 de setembro de 2011 e cujo objetivo é o de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos "físico, psicológico, intelectual e social", complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental. Para tanto foram firmados convênios para a transferência de recursos financeiros destinados à construção de creche, em terreno cedido pelo Município. Estes convênios somaram recursos de mais de 1 bilhão e duzentos milhões de reais do orçamento do Estado que foram transferidos para que mais de 600 municípios pudessem construir suas creches. O Convênio prevê a transferência de recursos financeiros ao município para construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais de natureza.

O Conselho Estadual de Educação tem se manifestado favoravelmente à transferência de recursos da Secretaria de Estado da Educação a Municípios para construção ou reforma de prédios públicos destinados à Educação Infantil através do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil". Algumas

questões, no entanto, emergem diante da expansão quantitativa desses equipamentos. A prioritária diz respeito à necessidade de que os municípios façam adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção não só da estrutura física, como de um padrão de qualidade satisfatório, aí incluída prioritariamente a qualidade técnica dos recursos humanos que prestarão serviços nas creches.

O Conselho Estadual de Educação tem ponderado que a assinatura desse tipo de Convênio deva ser uma ação momentânea, de caráter excepcional, visando atender a enorme demanda por ensino infantil, especialmente as crianças de 0 a 3 anos de idade. O Colegiado entende que, uma vez atendida à demanda, a condução desse nível de ensino deve ser feita exclusivamente pelo poder municipal enquanto que o Estado deve se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

Com relação à pré-escola, etapa da Educação Infantil que atende as crianças de 4 e 5 anos de idade, a evolução da matrícula pode ser observada na tabela abaixo. Importante lembrar que até 2005, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as creches proporcionavam atendimento ao grupo etário de 0 a 3 anos e as pré-escolas as crianças de 4 a 6 anos. A Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 alterou a redação original da LDB, incluindo no Ensino Fundamental o atendimento a crianças de 6 anos delimitando a pré-escola ao processo de escolarização da faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

### Educação Infantil – Pré-Escola Evolução da Matrícula por Rede de Ensino - 2000 a 2015

| Ano                       | Rede de Ensino |        |               |     |               |      |               |     |              |      | Total         |
|---------------------------|----------------|--------|---------------|-----|---------------|------|---------------|-----|--------------|------|---------------|
|                           | Estadual       |        |               |     | Municipal     |      | Federal       |     | Particular   |      |               |
|                           | SE             | Outras | Total         |     | nº            | %    | nº            | %   | nº           | %    |               |
|                           |                |        | nº            | %   |               |      |               |     |              |      |               |
| 2000                      | 119            | 0      | 119           | 0,0 | 940.703       | 83,2 | 200           | 0,0 | 189.271      | 16,7 | 1.130.293     |
| 2001                      | 187            | 0      | 187           | 0,0 | 989.458       | 82,0 | 150           | 0,0 | 216.846      | 18,0 | 1.206.641     |
| 2002                      | 103            | 0      | 103           | 0,0 | 1.039.902     | 81,5 | 194           | 0,0 | 236.235      | 18,5 | 1.276.434     |
| 2003                      | 0              | 143    | 143           | 0,0 | 1.072.937     | 80,9 | 227           | 0,0 | 252.298      | 19,0 | 1.325.605     |
| 2004                      | 22             | 321    | 343           | 0,0 | 1.125.297     | 80,9 | 176           | 0,0 | 265.422      | 19,1 | 1.391.238     |
| 2005                      | 77             | 3.215  | 3.292         | 0,2 | 1.141.282     | 80,4 | 179           | 0,0 | 275.632      | 19,4 | 1.420.385     |
| 2006                      | 80             | 2.503  | 2.583         | 0,2 | 1.073.448     | 78,1 | 180           | 0,0 | 298.832      | 21,7 | 1.375.043     |
| 2007                      | 68             | 416    | 484           | 0,0 | 1.002.604     | 80,8 | 97            | 0,0 | 237.032      | 19,1 | 1.240.217     |
| 2008                      | 85             | 475    | 560           | 0,0 | 991.776       | 80,2 | 86            | 0,0 | 243.970      | 19,7 | 1.236.392     |
| 2009                      | 60             | 349    | 409           | 0,0 | 865.655       | 78,8 | 95            | 0,0 | 232.920      | 21,2 | 1.099.079     |
| 2010                      | 56             | 309    | 365           | 0,0 | 837.115       | 79,1 | 127           | 0,0 | 220.869      | 20,9 | 1.058.476     |
| 2011                      | 84             | 317    | 401           | 0,0 | 795.745       | 80,3 | 130           | 0,0 | 194.809      | 19,7 | 991.085       |
| 2012                      | 84             | 322    | 406           | 0,0 | 805.026       | 79,3 | 136           | 0,0 | 209.241      | 20,6 | 1.014.809     |
| 2013                      | 92             | 339    | 431           | 0,0 | 829.018       | 78,7 | 121           | 0,0 | 223.606      | 21,2 | 1.053.176     |
| 2014                      | 75             | 355    | 430           | 0,0 | 846.014       | 78,2 | 126           | 0,0 | 235.398      | 21,8 | 1.081.968     |
| 2015                      | 53             | 326    | 379           | 0,0 | 846.293       | 77,8 | 127           | 0,0 | 240.966      | 22,2 | 1.087.765     |
| <b>variação 2015/2000</b> |                |        | <b>218,5%</b> |     | <b>-10,0%</b> |      | <b>-36,5%</b> |     | <b>27,3%</b> |      | <b>-3,8%</b>  |
|                           |                |        | <b>260</b>    |     | <b>-94410</b> |      | <b>-73</b>    |     | <b>51695</b> |      | <b>-42528</b> |

**Tabela 15:**

Fonte: Censo Escolar

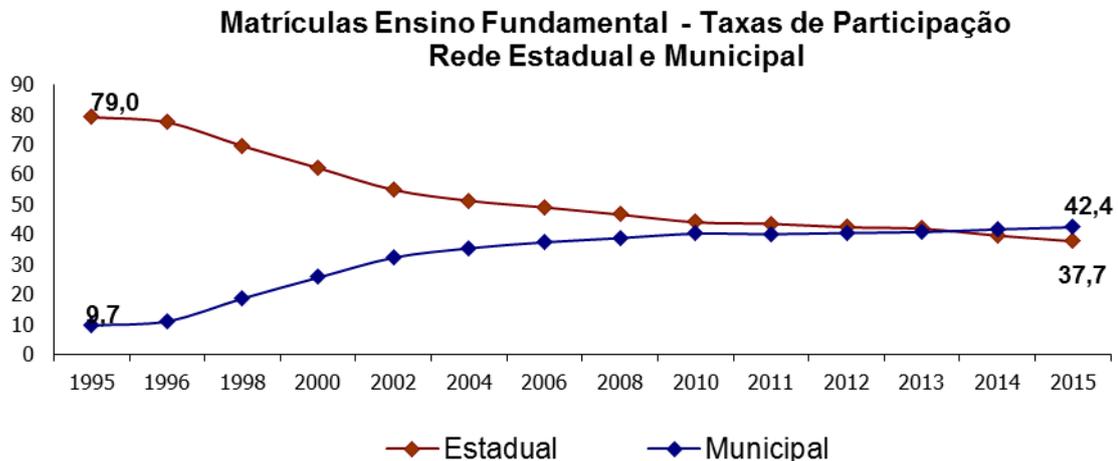
O **Ensino Fundamental** está universalizado em São Paulo para toda a população de 6 a 14 anos, com uma taxa de escolarização de 99,3%. Na tabela abaixo observa-se que nos últimos 20 anos, entre 1995 e 2015, houve uma queda de matrículas explicada por fatores como a queda da população na idade escolar e a diminuição da distorção idade/série (correção do fluxo). A rede estadual apresentou uma significativa redução no número de matrículas (aproximadamente, 3,2 milhões de alunos) com o importante e necessário avanço no processo de municipalização e a diminuição da distorção idade/série.

### DISTRIBUIÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 1995 - 2000 - 2005 a 2015

| Ano  | Estadual SE |      | Estadual - Outras |     | Municipal |      | Particular |      | Federal |     | Total     |     |
|------|-------------|------|-------------------|-----|-----------|------|------------|------|---------|-----|-----------|-----|
|      | nº          | %    | nº                | %   | nº        | %    | nº         | %    | nº      | %   | nº        | %   |
| 1995 | 5.263.112   | 79,0 | 0                 | 0,0 | 646.500   | 9,7  | 752.857    | 11,3 | 0       | 0,0 | 6.662.469 | 100 |
| 2000 | 3.864.835   | 62,1 | 485               | 0,0 | 1.595.881 | 25,6 | 763.810    | 12,3 | 193     | 0,0 | 6.225.204 | 100 |
| 2005 | 2.953.944   | 50,3 | 482               | 0,0 | 2.127.994 | 36,2 | 793.375    | 13,5 | 188     | 0,0 | 5.875.983 | 100 |
| 2006 | 2.945.473   | 49,0 | 512               | 0,0 | 2.249.262 | 37,4 | 818.781    | 13,6 | 181     | 0,0 | 6.014.209 | 100 |
| 2007 | 2.873.848   | 47,8 | 552               | 0,0 | 2.313.296 | 38,4 | 829.661    | 13,8 | 222     | 0,0 | 6.017.579 | 100 |
| 2008 | 2.809.921   | 46,6 | 548               | 0,0 | 2.338.467 | 38,8 | 881.021    | 14,6 | 214     | 0,0 | 6.030.171 | 100 |
| 2009 | 2.720.132   | 44,9 | 553               | 0,0 | 2.432.559 | 40,2 | 904.409    | 14,9 | 231     | 0,0 | 6.057.884 | 100 |
| 2010 | 2.636.557   | 44,0 | 550               | 0,0 | 2.410.776 | 40,3 | 937.769    | 15,7 | 232     | 0,0 | 5.985.884 | 100 |
| 2011 | 2.562.773   | 43,5 | 553               | 0,0 | 2.359.825 | 40,1 | 964.355    | 16,4 | 216     | 0,0 | 5.887.722 | 100 |
| 2012 | 2.446.510   | 42,4 | 564               | 0,0 | 2.334.747 | 40,5 | 983.879    | 17,1 | 203     | 0,0 | 5.765.903 | 100 |
| 2013 | 2.332.170   | 41,4 | 549               | 0,0 | 2.296.856 | 40,8 | 1.005.399  | 17,8 | 190     | 0,0 | 5.635.164 | 100 |
| 2014 | 2.179.567   | 39,6 | 544               | 0,0 | 2.292.860 | 41,7 | 1.026.803  | 18,7 | 197     | 0,0 | 5.499.971 | 100 |
| 2015 | 2.021.753   | 37,7 | 540               | 0,0 | 2.272.738 | 42,4 | 1.070.704  | 20,0 | 213     | 0,0 | 5.365.948 | 100 |

**Tabela 16:**

Fonte: MEC/INEP - Censo Escolar



Desde 2014 as redes municipais têm mais alunos no Ensino Fundamental do que a rede estadual. Em 2015 a participação era de 42,4% e 37,7% respectivamente.

Considerando todas as esferas administrativas o número de matrículas do ensino fundamental decaiu quase 20,0%, passando de 6,6 milhões em 1995 para 5,3 milhões em 2015.

A redução da defasagem idade /série pode ser considerada como uma das maiores conquistas para a efetivação de um contínuo processo de democratização do ensino fundamental. Em 1998, o percentual de alunos com dois ou mais anos de defasagem em relação à série cursada representava 30,9% do total das

matrículas. Com a adoção da progressão continuada, minimizando os problemas das sucessivas reprovações ou abandono, gradualmente, esse da defasagem decaiu bastante, alcançando 8,9% em 2014. Os dados de 1998 indicavam que 1 milhão e 372 mil tinham, no mínimo, um atraso de dois anos em relação à série em que frequentavam, entretanto, em 2014, as matrículas de alunos defasagem somaram 194.962 registros. Isso representou uma redução significativa (-85,8%), em números absolutos, 1 milhão 177 mil a menos no cômputo do número de alunos com atraso.

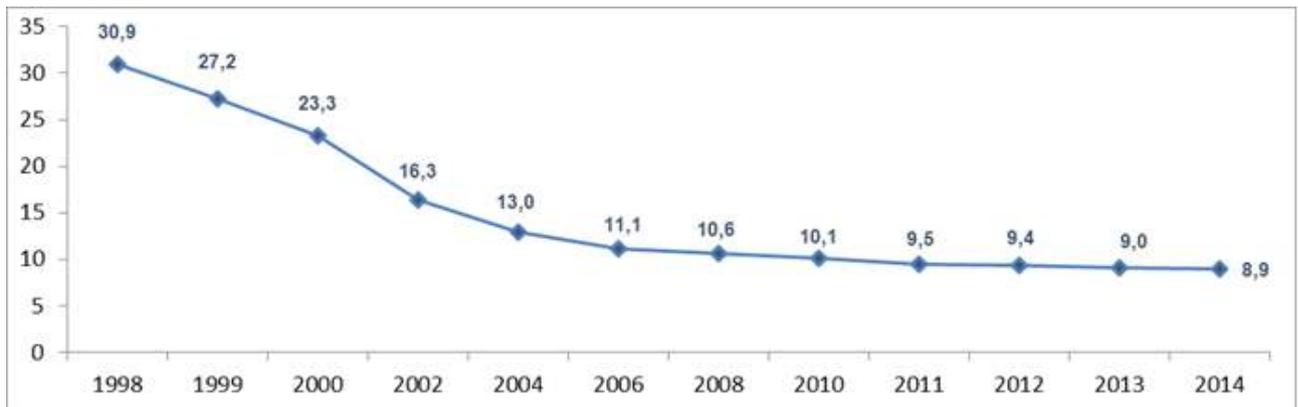
**DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Estado de São Paulo - Rede Estadual - 1998 / 2014**  
**Número e Percentual de Alunos Defasados**

|           | 1998      | 1999      | 2000      | 2002      | 2004      | 2006      |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total     | 4.435.912 | 4.052.482 | 3.864.835 | 3.284.930 | 3.001.024 | 2.945.473 |
| Defasados | 1.372.486 | 1.100.844 | 900.996   | 535.999   | 389.523   | 326.988   |
| %         | 30,9      | 27,2      | 23,3      | 16,3      | 13,0      | 11,1      |

|           | 2008      | 2010      | 2011      | 2012      | 2013      | 2014      |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total     | 2.809.921 | 2.637.107 | 2.563.326 | 2.447.074 | 2.332.719 | 2.180.111 |
| Defasados | 297.119   | 266.239   | 244.163   | 229.653   | 210.968   | 194.962   |
| %         | 10,6      | 10,1      | 9,5       | 9,4       | 9,0       | 8,9       |

**Tabela 17:**

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar



Outro dado importante é que entre 1995 e 2015, registrou-se um considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental: 15,2 pontos percentuais e, em consequência, uma progressiva retração nas taxas de reprovação e abandono que decaíram, respectivamente, 7,5 e 7,7 pontos percentuais nos últimos 15 anos.

Muitas das ações que permitiram que se chegasse a esses resultados ainda estão na ordem do dia e deveriam ser retomadas continuamente.

São medidas com o objetivo de democratizar e universalizar a educação pela correção das profundas distorções de idade/série e diminuição dos elevados índices de evasão e repetência, tais como:

- (1) a reorganização pedagógica das escolas com projetos de reforço e recuperação, inclusive de recuperação nas férias;
- (2) o trabalho pioneiro com classes e materiais de aceleração; a extensão para toda a rede da jornada de 5 horas de aula; a unificação das matrículas;
- (3) a criação de um sistema estadual de avaliação das escolas públicas de São Paulo;
- (4) a instituição do sistema de progressão continuada do ensino;

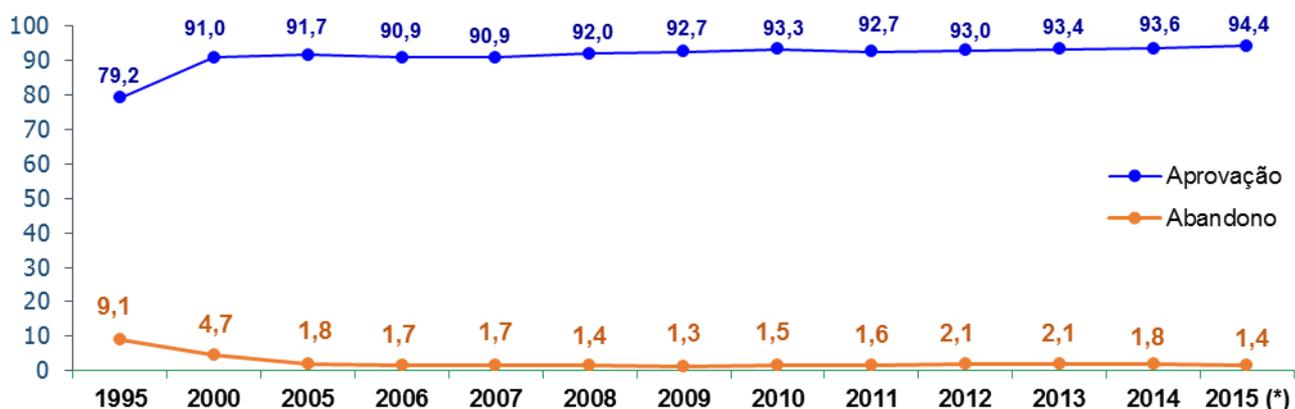
(5) as normas básicas para elaboração do regimento escolar das escolas estaduais entre outros.

A tabela abaixo mostra a evolução dos índices de desempenho dos alunos da rede estadual de ensino:

**DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Estado de São Paulo - Rede Estadual - 1995 - 2000 - 2005 a 2015**  
**1ª a 8ª série e 1º ao 9º ano**

| Ano               | 1995 | 2000 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 (*) |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------|
| <b>Aprovação</b>  | 79,2 | 91,0 | 91,7 | 90,9 | 90,9 | 92,0 | 92,7 | 93,3 | 92,7 | 93,0 | 93,4 | 93,6 | 94,4     |
| <b>Reprovação</b> | 11,7 | 4,3  | 6,5  | 7,4  | 7,4  | 6,6  | 6,0  | 5,2  | 5,7  | 4,9  | 4,5  | 4,6  | 4,2      |
| <b>Abandono</b>   | 9,1  | 4,7  | 1,8  | 1,7  | 1,7  | 1,4  | 1,3  | 1,5  | 1,6  | 2,1  | 2,1  | 1,8  | 1,4      |

Tabela 18:



(\*) Dados preliminares

Um dos aspectos centrais para melhorar a equidade e a qualidade do ensino fundamental refere-se à transição dos anos iniciais para os anos finais e entre as redes municipais e a estadual. É fundamental um maior alinhamento entre as redes públicas paulistas em relação aos currículos e à formação de professores para evitar rupturas que podem afetar o processo de aprendizagem e dificultar a integração dos alunos na transição entre as redes e os ciclos.

Nessa perspectiva e considerando que brevemente o Brasil deve ter uma Base Nacional Comum para os currículos da Educação Básica, ao Estado caberá a produção de currículos compatíveis para os vários sistemas educacionais de SP, principalmente na articulação da passagem do 5º ao 6º ano, assegurando, aos alunos, um percurso escolar harmonioso. Outro aspecto importante nesta modalidade de ensino, é definir o processo de implantação gradual da educação de tempo integral, acoplado a uma política de eliminação do ensino noturno para os jovens que "não trabalham".

Importante também ressaltar que a LDB, como citado em vários dos Pareceres deste Conselho Estadual de Educação, trouxe um novo paradigma para a avaliação educacional e a organização do ensino.

Introduziu e flexibilizou as formas de organização do ensino em séries, períodos semestrais, ciclos, grupos não seriados sempre no interesse do processo de aprendizagem. Além disso, foi muito clara no inciso V do artigo 24o. ao afirmar que a verificação do rendimento escolar deverá ter como critério " a avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais".

O **Ensino Médio** brasileiro passa por um grande debate em todo país. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo se manifestou em 28 de setembro de 2016 de forma a considerar bem vinda a iniciativa do governo federal de propor reformulação no ensino médio. Tal proposta procura retomar e fortalecer a flexibilização da oferta do ensino médio, há muito defendida por alunos, familiares, educadores e gestores da área. Os objetivos maiores são flexibilizar os currículos escolares, com a combinação de matérias obrigatórias e outras mais ligadas a interesses específicos dos alunos, ampliar a jornada escolar e reforçar o ensino profissionalizante. Ela também fortalece o pacto federativo, ao descentralizar as decisões para os estados, que passam a ter papel preponderante nas decisões de currículo e organização dessa etapa da educação básica. Os estados passam a ser protagonistas nesse processo de discussão e implementação. As discussões deverão ocorrer nos estados que terão prazo de dois anos, após a aprovação da Base Nacional Curricular Comum para implementar os seus projetos.

Em São Paulo o Ensino Médio apresentou um grande crescimento nas matrículas desde 1995:

### Total de Matriculados no Ensino Médio por Dependência Administrativa - 1995 a 2015

| Ano  | Estadual  |            |           | Municipal | Particular | Federal | Total     |
|------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|---------|-----------|
|      | S.E. (1)  | Outras (2) | Total     |           |            |         |           |
| 1995 | 1.179.297 | 78.916     | 1.258.213 | 31.137    | 318.839    | -       | 1.608.189 |
| 2000 | 1.739.563 | 34.733     | 1.774.296 | 20.896    | 280.843    | 3.106   | 2.079.141 |
| 2005 | 1.610.279 | 26.080     | 1.636.359 | 16.715    | 258.705    | 2.069   | 1.913.848 |
| 2006 | 1.518.997 | 26.118     | 1.545.115 | 16.836    | 251.479    | 365     | 1.813.795 |
| 2007 | 1.449.387 | 25.636     | 1.475.023 | 19.346    | 227.343    | 1.780   | 1.723.492 |
| 2008 | 1.450.902 | 32.937     | 1.483.839 | 20.307    | 239.004    | 1.684   | 1.744.834 |
| 2009 | 1.449.782 | 42.860     | 1.492.642 | 20.432    | 242.549    | 1.721   | 1.757.344 |
| 2010 | 1.512.618 | 54.509     | 1.567.127 | 21.769    | 248.858    | 1.781   | 1.839.535 |
| 2011 | 1.531.401 | 59.528     | 1.590.929 | 22.957    | 257.518    | 1.483   | 1.872.887 |
| 2012 | 1.524.398 | 64.421     | 1.588.819 | 23.592    | 271.479    | 1.217   | 1.885.107 |
| 2013 | 1.521.102 | 67.083     | 1.588.185 | 24.470    | 275.975    | 2.979   | 1.891.609 |
| 2014 | 1.547.380 | 70.519     | 1.617.899 | 23.827    | 283.493    | 2.636   | 1.927.855 |
| 2015 | 1.468.598 | 73.366     | 1.541.964 | 22.683    | 282.803    | 3.514   | 1.850.964 |

**Tabela 19:**

Fonte: MEC/INEP - Censo Escolar

(1) SE -Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

(2) Outras - Inclui alunos mantidos pelas Universidades Estaduais: USP, UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", além de outras Secretarias do Estado.

E houve um aumento considerável da participação da rede estadual de ensino no atendimento aos alunos de 15 a 17 anos, conforme mostra a tabela abaixo:

### DISTRIBUIÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO MÉDIO EM SÃO PAULO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 1995 a 2015

#### Taxa de Participação (%) da Matrícula por Dependência Administrativa - 1995 a 2015

| Ano  | Estadual |            |       | Municipal | Particular | Federal | Total |
|------|----------|------------|-------|-----------|------------|---------|-------|
|      | S.E. (1) | Outras (2) | Total |           |            |         |       |
| 1995 | 73,3     | 4,9        | 78,2  | 1,9       | 19,8       | -       | 100   |
| 2000 | 83,7     | 1,7        | 85,3  | 1,0       | 13,5       | 0,1     | 100   |
| 2005 | 84,1     | 1,4        | 85,5  | 0,9       | 13,5       | 0,1     | 100   |
| 2010 | 82,2     | 3,0        | 85,2  | 1,2       | 13,5       | 0,1     | 100   |
| 2015 | 80,3     | 4,0        | 83,3  | 1,2       | 15,3       | 0,2     | 100   |

**Tabela 20:**

Fonte: MEC/INEP  
Censo Escolar

No Ensino Médio também houve um grande avanço na regularização do fluxo escolar com a diminuição da defasagem idade/série. O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série, a idade ideal para o ingresso no EM é de 15 anos.

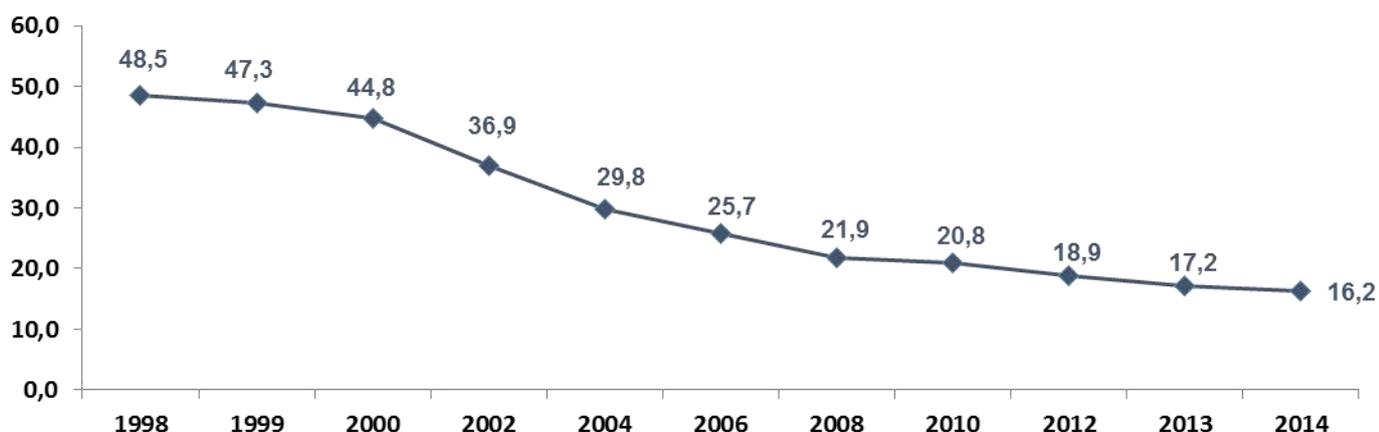
A tabela abaixo mostra o número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas na rede estadual de ensino nos anos especificados:

### DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE - ENSINO MÉDIO

|           | 1998      | 1999      | 2000      | 2002      | 2004      | 2006      | 2008      | 2010      | 2012      | 2013      | 2014      |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total     | 1.528.661 | 1.672.893 | 1.739.563 | 1.750.197 | 1.736.526 | 1.518.997 | 1.450.902 | 1.512.618 | 1.524.398 | 1.588.185 | 1.617.899 |
| Defasados | 741.092   | 790.797   | 779.101   | 645.301   | 518.065   | 390.916   | 317.056   | 315.198   | 287.920   | 272.613   | 262.730   |
| %         | 48,5      | 47,3      | 44,8      | 36,9      | 29,8      | 25,7      | 21,9      | 20,8      | 18,9      | 17,2      | 16,2      |

**Tabela 21:**

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar



Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar

Voltando à questão da reforma do Ensino Médio, é evidente que para melhorar o desempenho e tornar esta etapa mais atraente para os alunos, deve-se atender às múltiplas exigências da sociedade contemporânea nos vários campos do saber e do trabalho. São Paulo precisa se preparar para a implantação de modelos mais flexíveis e diversificados de percursos escolares em que, preservando a necessidade de continuar avançando na formação geral dos alunos, também sejam oferecidas e permitidas ênfases em áreas mais técnicas e/ou científicas, ou nas ciências sociais e humanidades ou, ainda, no aprendizado prático para as profissões em parceria com o setor produtivo, como por exemplo: em linguagem e em raciocínio matemático. Ou seja, é necessário estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, bem como assegurar o desenvolvimento pleno do educando e a formação comum como direito, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da LDB. Além de promover o desenvolvimento integrado multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e pesquisa, como o eixo articulador das áreas de conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e assumidas pelo ENEM.

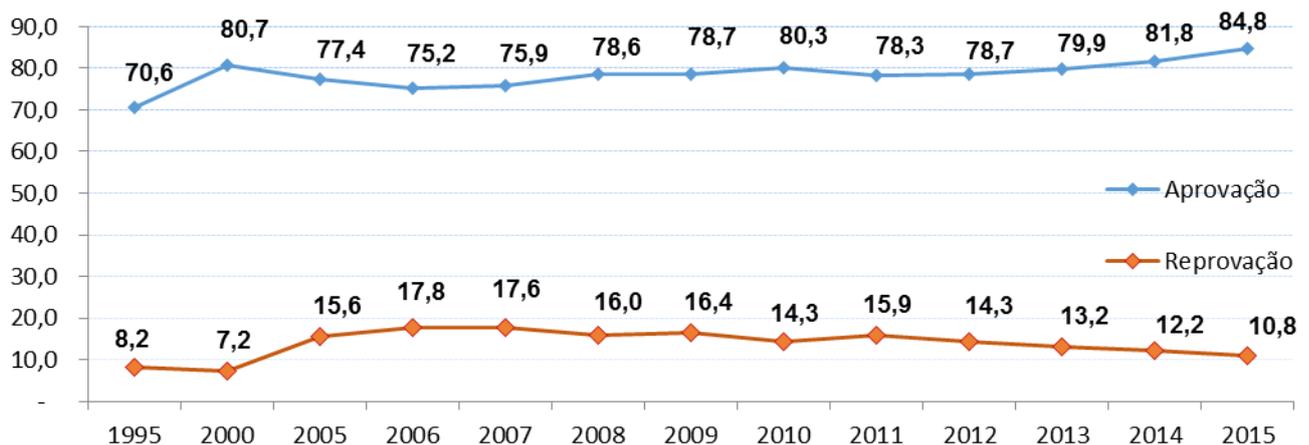
É importante, portanto, aumentar a atratividade do ensino médio, principal objetivo da reforma apresentada pelo governo e que atualmente tramita no Congresso Nacional. Mas as estatísticas indicam que medidas para combater a evasão e o atraso escolar no ensino fundamental são igualmente urgentes.

A tabela abaixo mostra como tem evoluído ao longo dos últimos 20 anos o desempenho dos alunos no Ensino Médio:

### Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Estado de São Paulo - Rede Estadual / SE

| Ano               | 1995 | 2000 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Aprovação</b>  | 70,6 | 80,7 | 77,4 | 75,2 | 75,9 | 78,6 | 78,7 | 80,3 | 78,3 | 78,7 | 79,9 | 81,8 | 84,8 |
| <b>Reprovação</b> | 8,2  | 7,2  | 15,6 | 17,8 | 17,6 | 16,0 | 16,4 | 14,3 | 15,9 | 14,3 | 13,2 | 12,2 | 10,8 |
| <b>Abandono</b>   | 21,2 | 12,1 | 7,0  | 7,0  | 6,5  | 5,4  | 4,9  | 5,4  | 5,8  | 7,0  | 6,9  | 6,0  | 4,4  |

Tabela 22-



Fonte: SEESP/CIE - Cadastro de Alunos

Obs.: 2015 - Dados Preliminares

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB** foi instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com o objetivo de propiciar os recursos financeiros da educação para quem efetivamente mantém alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Nº 53 de 19/12/06 e representa um grande avanço na direção da valorização dos professores:

### **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2007 a 2015**

| <b>Ano</b> | <b>Valor anual per capita (geral)</b> | <b>FUNDEB TOTAL (Estado e Municípios)</b> | <b>Contribuição do Estado</b> | <b>Retorno ao Estado</b> | <b>Resultado do Estado para os Municípios</b> |
|------------|---------------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|---|
| 2007       | <b>1.837,39</b>                       | 12.312.012.814                            | 8.343.437.004                 | 7.104.391.347            | 1.239.045.657                                 |
| 2008       | <b>2.101,15</b>                       | 16.597.513.755                            | 11.202.909.107                | 9.487.591.473            | 1.715.317.634                                 |
| 2009       | <b>2.029,18</b>                       | 18.883.419.335                            | 12.771.234.460                | 10.523.481.500           | 2.247.752.960                                 |
| 2010       | <b>2.355,76</b>                       | 21.769.903.073                            | 14.919.206.087                | 11.975.501.307           | 2.943.704.780                                 |
| 2011       | <b>2.660,69</b>                       | 24.511.316.998                            | 16.690.575.363                | 13.369.048.590           | 3.321.526.773                                 |
| 2012       | <b>2.869,32</b>                       | 26.184.622.654                            | 18.130.292.375                | 14.149.713.132           | 3.980.579.243                                 |
| 2013       | <b>3.254,56</b>                       | 29.169.399.974                            | 19.948.660.538                | 15.567.095.811           | 4.381.564.727                                 |
| 2014       | <b>3.268,74</b>                       | 30.018.842.587                            | 20.020.305.648                | 15.479.324.285           | 4.540.981.363                                 |
| 2015       | <b>3.438,91</b>                       | 30.949.631.748                            | 21.023.230.805                | 15.802.436.417           | 5.220.794.388                                 |
| 2016(*)    | <b>3.579,66</b>                       | 31.186.749.303                            | 21.170.642.592                | 15.516.062.945           | 5.654.579.647                                 |

**Tabela 23:**  
Equipe do FUNDEB. (\*) estimativa.

O **Bônus para educadores e servidores** da Secretaria Estadual de Educação é uma política pública que tem por objetivo estimular profissionais da educação visando a melhoria da produtividade do ensino. Ele foi implantado em 2000 e foi aprimorado ao longo dos anos. Entre os parâmetros para o pagamento do Bônus, estão o desempenho no Saesp, fluxo escolar, cumprimento das metas do Idesp, assiduidade, complexidade da escola, tipologia, níveis de ensino, número de alunos, turnos de funcionários. O Bônus é proporcional ao resultado da escola. Os funcionários das escolas que superaram as metas também recebem. As escolas que ultrapassam em 20% suas metas ganham incentivos extras. Escolas de Ensino Fundamental e também as de Ensino Médio podem receber o Bônus. A tabela abaixo mostra como foi o pagamento do Bônus nas escolas de Ensino Fundamental.

## BÔNUS - Número de escolas que receberam bônus - 2009 a 2016

### Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Séries Finais

| Segmento                             | Ano  | Receberam |      | Não Receberam |      | Total |
|--------------------------------------|------|-----------|------|---------------|------|-------|
|                                      |      | n         | %    | n             | %    |       |
| Ensino Fundamental - Séries Iniciais | 2009 | 1.011     | 51,0 | 972           | 49,0 | 1.983 |
|                                      | 2010 | 1.661     | 86,1 | 269           | 13,9 | 1.930 |
|                                      | 2011 | 1.279     | 71,1 | 520           | 28,9 | 1.799 |
|                                      | 2012 | 1.349     | 77,3 | 396           | 22,7 | 1.745 |
|                                      | 2013 | 1.138     | 68,8 | 515           | 31,2 | 1.653 |
|                                      | 2014 | 1.031     | 68,1 | 484           | 31,9 | 1.515 |
|                                      | 2015 | 1.187     | 79,0 | 315           | 21,0 | 1.502 |
|                                      | 2016 | 1.238     | 83,1 | 251           | 16,9 | 1.489 |
| Ensino Fundamental - Séries Finais   | 2009 | 2.029     | 55,8 | 1.604         | 44,2 | 3.633 |
|                                      | 2010 | 3.086     | 83,1 | 627           | 16,9 | 3.713 |
|                                      | 2011 | 2.045     | 55,3 | 1.650         | 44,7 | 3.695 |
|                                      | 2012 | 2.591     | 70,4 | 1.088         | 29,6 | 3.679 |
|                                      | 2013 | 2.441     | 66,1 | 1.253         | 33,9 | 3.694 |
|                                      | 2014 | 2.533     | 68,7 | 1.154         | 31,3 | 3.687 |
|                                      | 2015 | 2.693     | 73,0 | 994           | 27,0 | 3.687 |
|                                      | 2016 | 3.117     | 88,0 | 424           | 12,0 | 3.541 |

**Tabela 24:**

Fonte: SEE - Equipe Saesp

Os recursos envolvidos no pagamento do Bônus, desde sua criação, podem ser vistos na próxima tabela:

**BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**  
**Valores Efetuados de 2001 a 2016**

| Ano       | Valores Recebidos (em 1.000) |                 |                |                   | Nº de profissionais contemplados - QM/QAE/QSE |
|-----------|------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|---|
|           | QM                           | QAE             | QSE            | Total             |   |
| 2000/2001 | R\$ 233.490.000              | R\$ 0           | R\$ 0          | R\$ 233.490.000   | 199.500                                       |
| 2001/2002 | R\$ 367.453.000              | R\$ 0           | R\$ 0          | R\$ 367.453.000   | 199.000                                       |
| 2002/2003 | R\$ 341.150.053              | R\$ 63.293.775  | R\$ 20.961.500 | R\$ 425.405.327   | 233.500                                       |
| 2003/2004 | R\$ 389.849.737              | R\$ 78.581.745  | R\$ 20.399.625 | R\$ 488.831.107   | 234.400                                       |
| 2004/2005 | R\$ 590.268.879              | R\$ 110.260.173 | R\$ 21.410.864 | R\$ 721.939.916   | 233.650                                       |
| 2005/2006 | R\$ 465.892.633              | R\$ 82.155.211  | R\$ 22.852.055 | R\$ 570.899.900   | 240.150                                       |
| 2006/2007 | R\$ 253.247.003              | R\$ 37.742.993  | R\$ 21.500.000 | R\$ 312.489.995   | 245.500                                       |
| 2007/2008 | R\$ 155.741.042              | R\$ 57.357.143  | R\$ 2.599.567  | R\$ 215.697.753   | 203.600                                       |
| 2008/2009 | R\$ 513.505.999              | R\$ 42.156.542  | R\$ 32.814.450 | R\$ 588.476.991   | 223.300                                       |
| 2009/2010 | R\$ 592.696.267              | R\$ 48.169.036  | R\$ 10.085.010 | R\$ 650.950.313   | 229.000                                       |
| 2010/2011 | R\$ 308.862.807              | R\$ 27.365.049  | R\$ 4.472.167  | R\$ 340.700.023   | 243.000                                       |
| 2011/2012 | R\$ 496.793.535              | R\$ 35.355.941  | R\$ 18.826.944 | R\$ 550.976.420   | 237.400                                       |
| 2012/2013 | R\$ 523.190.232              | R\$ 46.416.194  | R\$ 23.825.379 | R\$ 593.431.805   | 248.100                                       |
| 2013/2014 | R\$ 608.757.877              | R\$ 48.780.690  | R\$ 27.879.929 | R\$ 685.418.497   | 255.620                                       |
| 2014/2015 | R\$ 891.800.190              | R\$ 41.932.955  | R\$ 77.073.755 | R\$ 1.010.806.900 | 224.800                                       |
| 2015/2016 | R\$ 396.701.535              | R\$ 42.300.805  | R\$ 10.427.996 | R\$ 449.430.336   | 223.779                                       |

**Tabela 25:**

Fonte: CGRH - Secretaria da Fazenda

O **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** é o principal indicador da qualidade da educação brasileira hoje. Ele busca equilibrar duas das dimensões mais importantes da educação: Fluxo e Aprendizado.

Criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o índice varia em uma escala de zero a dez e sintetiza conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep: a Prova Brasil, para escolas e municípios, e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

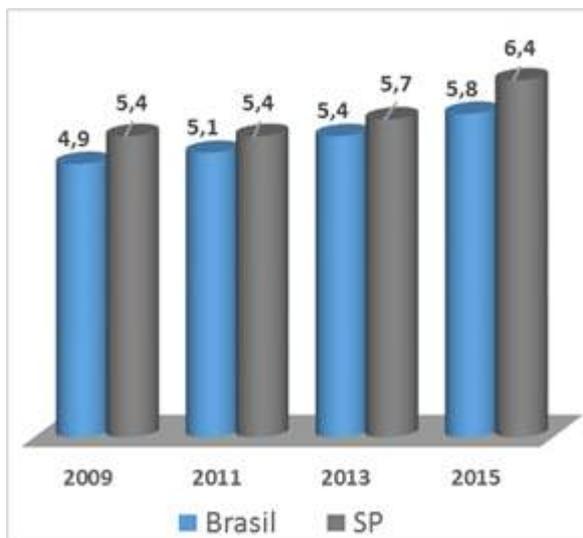
A tabela abaixo mostra a evolução do IDEB nos diferentes Estados brasileiros desde 2009. A meta prevista para o **5º ano do ensino fundamental** de São Paulo em 2015 era nota 5,8 e o resultado foi 6,4 o melhor do país:

**IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2009 a 2015**  
**Desempenho no IDEB – 5º ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual**

|                  | 09         | 11         | Classif. 2011 | 13         | Classif. 2013 | 15         | Classif. 2015 |
|------------------|------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| <b>Brasil</b>    | <b>4,9</b> | <b>5,1</b> |               | <b>5,4</b> |               | <b>5,8</b> |               |
| São Paulo        | 5,4        | 5,4        | 3º            | 5,7        | 3º            | 6,4        | 1º            |
| Minas Gerais     | 5,8        | 6,0        | 1º            | 6,2        | 1º            | 6,3        | 2º            |
| Paraná           | 5,2        | 5,2        |               | 6,2        | 1º            | 6,2        | 3º            |
| Goiás            | 4,9        | 5,3        |               | 6,0        | 2º            | 6,1        |               |
| Santa Catarina   | 5,0        | 5,7        | 2º            | 5,7        | 3º            | 5,9        |               |
| Ceará            | 4,2        | 4,4        |               | 5,0        |               | 5,8        |               |
| Rondônia         | 4,4        | 4,7        |               | 5,4        |               | 5,7        |               |
| Sul              | 4,9        | 5,4        |               | 5,6        |               | 5,6        |               |
| Mato Grosso      | 4,9        | 5,1        |               | 5,1        |               | 5,6        |               |
| Distrito Federal | 5,4        | 5,4        |               | 5,6        |               | 5,6        |               |
| Acre             | 4,5        | 4,7        |               | 5,2        |               | 5,5        |               |
| Amazonas         | 4,5        | 4,8        |               | 5,1        |               | 5,5        |               |
| Espírito Santo   | 5,0        | 5,0        |               | 5,3        |               | 5,5        |               |
| R. G. do Sul     | 4,8        | 5,1        |               | 5,5        |               | 5,5        |               |
| M. G. do Sul     | 4,4        | 4,9        |               | 5,1        |               | 5,4        |               |

**Tabela 26:**  
 Fonte: INEP

| <b>Meta Projetada para São Paulo</b> |      |      |      |      |
|--------------------------------------|------|------|------|------|
| 2013                                 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| 5,5                                  | 5,8  | 6,1  | 6,3  | 6,6  |



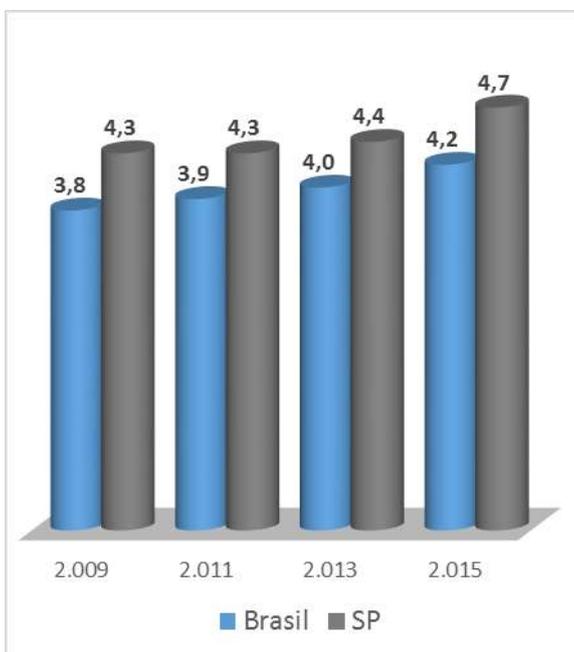
A meta prevista para o **9º ano do ensino fundamental** de São Paulo em 2015 era nota 5,0 e o resultado foi 4,7 ainda assim o melhor do país:

### IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2009 a 2015 Desempenho no IDEB - 9º ano do Ensino Fundamental - Rede Estadual

|                           | 09         | 11         | Classificação<br>2011 | 13         | Classificação<br>2013 | 15         | Classificação<br>2015 |
|---------------------------|------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| <b>Brasil (rede est.)</b> | <b>3,8</b> | <b>3,9</b> |                       | <b>4,0</b> |                       | <b>4,2</b> |                       |
| São Paulo                 | 4,3        | <b>4,3</b> | <b>3º</b>             | <b>4,4</b> | <b>3º</b>             | <b>4,7</b> | <b>1º</b>             |
| Santa Catarina            | 4,2        | <b>4,7</b> | <b>1º</b>             | 4,1        |                       | <b>4,7</b> | <b>1º</b>             |
| Goiás                     | 3,6        | 4,0        |                       | <b>4,5</b> | <b>2º</b>             | <b>4,7</b> | <b>1º</b>             |
| Minas Gerais              | 4,1        | <b>4,4</b> | <b>2º</b>             | <b>4,7</b> | <b>1º</b>             | <b>4,5</b> | <b>2º</b>             |
| Mato Grosso               | 4,2        | <b>4,3</b> | <b>3º</b>             | 4,2        |                       | <b>4,5</b> | <b>2º</b>             |
| Acre                      | 4,1        | 4,2        |                       | <b>4,4</b> | <b>3º</b>             | <b>4,4</b> | <b>3º</b>             |
| Amazonas                  | 3,6        | 3,9        |                       | 3,9        |                       | <b>4,4</b> | <b>3º</b>             |
| Centro-Oeste              | 3,8        | 3,9        |                       | 4,2        |                       | <b>4,4</b> | <b>3º</b>             |
| Paraná                    | 4,1        | 4,0        |                       | 4,1        |                       | 4,3        |                       |
| Ceará                     | 3,6        | 3,7        |                       | 3,9        |                       | 4,2        |                       |
| Pernambuco                | 3,0        | 3,3        |                       | 3,6        |                       | 4,1        |                       |
| M. G. do Sul              | 3,6        | 3,5        |                       | 3,7        |                       | 4,1        |                       |
| Rondônia                  | 3,4        | 3,5        |                       | 3,7        |                       | 4,0        |                       |
| Espírito Santo            | 3,8        | 3,7        |                       | 4,0        |                       | 4,0        |                       |
| R. G. do Sul              | 3,8        | 3,8        |                       | 3,9        |                       | 4,0        |                       |
| Distrito Federal          | 3,9        | 3,9        |                       | 3,8        |                       | 4,0        |                       |

**Tabela 27:**  
Fonte: INEP

| <b>Meta Projetada para São Paulo</b> |      |      |      |      |
|--------------------------------------|------|------|------|------|
| 2013                                 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| 4,6                                  | 5,0  | 5,3  | 5,5  | 5,8  |



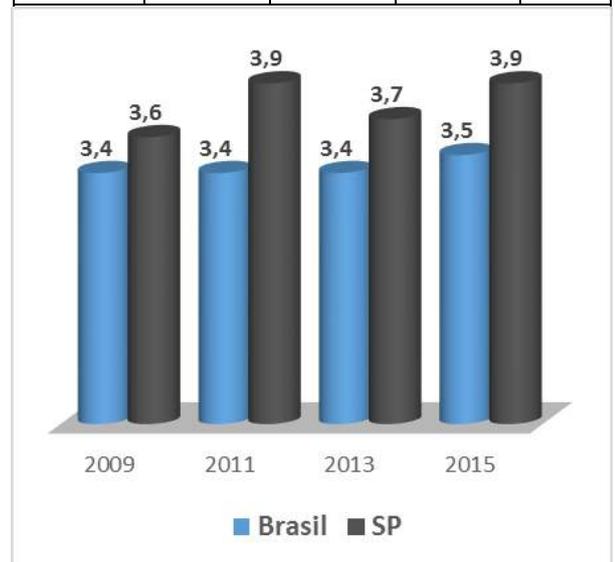
A meta prevista para o **3º ano do ensino médio** de São Paulo em 2015 era nota 4,2 e o resultado foi 3,9 o melhor do país:

### IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2009 a 2015 Desempenho no IDEB - 3ª série do Ensino Médio - Rede Estadual

| Ano              | 09         | 11         | Classif.<br>2011 | 13         | Classif.<br>2013 | 15         | Classif.<br>2015 |
|------------------|------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| <b>Brasil</b>    | <b>3,4</b> | <b>3,4</b> |                  | <b>3,4</b> |                  | <b>3,5</b> |                  |
| São Paulo        | 3,6        | <b>3,9</b> | <b>2º</b>        | 3,7        | <b>2º</b>        | 3,9        | <b>1º</b>        |
| Pernambuco       | 3,0        | 3,1        |                  | <b>3,6</b> | <b>3º</b>        | <b>3,9</b> | <b>1º</b>        |
| Goiás            | 3,1        | 3,6        |                  | <b>3,8</b> | <b>1º</b>        | <b>3,8</b> | <b>2º</b>        |
| Espírito Santo   | 3,4        | 3,3        |                  | 3,4        |                  | <b>3,7</b> | <b>3º</b>        |
| Rio de Janeiro   | 2,8        | 3,2        |                  | <b>3,6</b> | <b>3º</b>        | 3,6        |                  |
| Paraná           | 3,9        | <b>3,7</b> | <b>3º</b>        | 3,4        |                  | 3,6        |                  |
| Acre             | 3,5        | 3,3        |                  | 3,3        |                  | 3,5        |                  |
| Amazonas         | 3,2        | 3,4        |                  | 3,0        |                  | 3,5        |                  |
| Minas Gerais     | 3,6        | 3,7        | <b>3º</b>        | <b>3,6</b> | <b>3º</b>        | 3,5        |                  |
| M. G. do Sul     | 3,5        | 3,5        |                  | 3,4        |                  | 3,5        |                  |
| Distrito Federal | 3,2        | 3,1        |                  | 3,3        |                  | 3,5        |                  |
| Roraima          | 3,5        | 3,5        |                  | 3,2        |                  | 3,4        |                  |
| Ceará            | 3,4        | 3,4        |                  | 3,3        |                  | 3,4        |                  |
| Santa Catarina   | 3,7        | <b>4,0</b> | <b>1º</b>        | <b>3,6</b> | <b>3º</b>        | 3,4        |                  |

**Tabela 28:**  
Fonte: INEP

| Meta Projetada para São Paulo |            |            |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2013                          | 2015       | 2017       | 2019       | 2021       |
| <b>3,9</b>                    | <b>4,2</b> | <b>4,6</b> | <b>4,9</b> | <b>5,1</b> |



#### 1.2.4 As Metas do Plano Estadual de Educação

O Plano Estadual de Educação (PEE - LEI Nº 16.279) foi sancionado pelo governador do estado de São Paulo no dia 8 de julho de 2016 e está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Proposto pela Secretaria de Estado da Educação, depois de um intenso debate que também envolveu o Conselho Estadual de Educação, o texto teve a colaboração de mais de 70 entidades representativas do magistério, funcionários, instituições privadas e pesquisa. O projeto foi aprovado em junho por unanimidade na Assembleia Legislativa e reúne 21 metas e políticas públicas a serem implementadas em São Paulo no decênio 2016/2026.

O PEE mapeou os desafios da educação paulista e propôs alternativas e estratégias para que o horizonte desejado se concretize.

Naturalmente é um roteiro importante a ser percorrido quando se prepara o orçamento para a área. Vejamos o status atual das metas e onde se pretende chegar.

## META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos.

| Onde estamos                                 | Onde precisamos chegar |  |
|--|------------------------|--|
| População - 1.037.897 ( 4 e 5 anos)          | <b>100%</b>            |  |
| Nº de crianças frequentando escola - 893.366 |                        |  |
| Taxa Bruta de Escolarização: <b>86,1</b>     |                        |  |

Obs.: nº de crianças de 6 anos frequentando a pré-escola - 184.849

Ampliar a oferta de educação infantil em creche para atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2023.

| Onde estamos                                 | Onde precisamos chegar |  |
|--|------------------------|--|
| População - 2.013.683 ( 0 a 3 anos)          | <b>50%</b>             |  |
| Nº de crianças frequentando escola - 772.538 |                        |  |
| Taxa Bruta de Escolarização: <b>36,5%</b>    |                        |  |

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2014

## META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

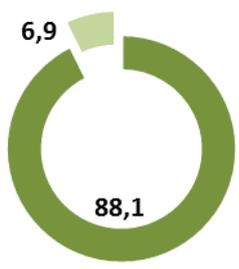
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos;

| Onde estamos                       | Onde precisamos chegar |  |
|------------------------------------|------------------------|--|
| População - 5.394.495              | <b>100%</b>            |  |
| Taxa Bruta de Escolarização: 99,3% |                        |  |

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2014

Garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

| Onde estamos   | Onde precisamos chegar |
|--|------------------------|
| Em 2015 a taxa de distorção idade/série no 9º ano do EF, estimada pelo INEP, foi de 11,1%, portanto 88,3% dos alunos estavam cursando na idade adequada. | <b>95%</b>             |

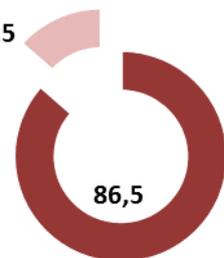


Fonte: INEP/MEC Censo Escolar – 2014

### META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.

| Onde estamos   | Onde precisamos chegar |
|--|------------------------|
| População - 2.084.954 ( 15 a 17 anos)<br>Frequentando a escola 1.802.467<br>Taxa Bruta de Escolarização <b>86,5%</b> | <b>100%</b>            |

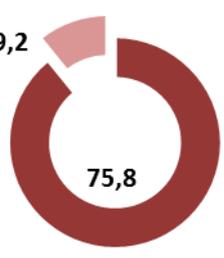


Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2014

Nota: Inclui estudantes que frequentam o fundamental, o médio ou superior.

Elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| Onde estamos                               | Onde precisamos chegar |
|--|------------------------|
| Taxa líquida de Escolarização <b>75,8%</b> | <b>85%</b>             |

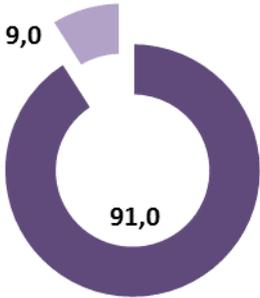


Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2014

Nota: Proporção de estudantes de 15 a 17 anos, frequentando o ensino médio, excluindo aqueles já completaram esse nível de ensino.

## META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| • Onde estamos                                   | • Onde precisamos chegar |   |
|--|--------------------------|---|
| População 4 a 17anos com deficiência - 792 090*  | 100%                     |  |
| Estudantes 4 a 17 anos com deficiência - 720.802 |                          |   |
| % de estudantes - 91%                            |                          |   |

Fonte: Censo Demográfico 2010 \* dado estimado

Obs.: De acordo com dados do censo da educação básica disponibilizados no site "Todos pela Educação", em 2010 o percentual de alunos com deficiência inclusos em classes comuns era de 69,8%, e, em 2014, a inclusão alcançou 74,7%.

## META 5 - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

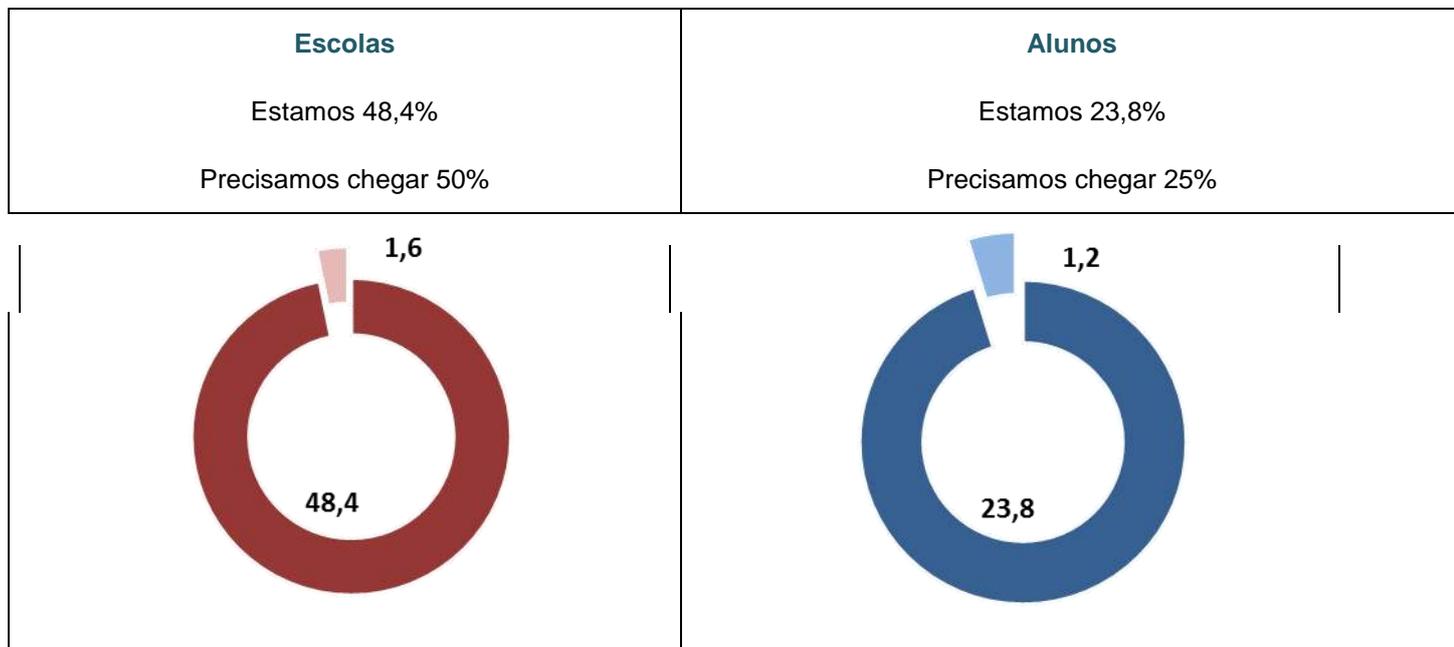
A Prova Brasil e Saesp (Sistema de Avaliação de Rendimento do Estado de São Paulo) avaliam os alunos ao final do 3º ano do EF.

| Alfabetização     | Onde estamos |              | Onde precisamos chegar  |
|-------------------|--------------|--------------|---|
|                   | Nível        |              |   |
|                   | Adequado     | Insuficiente |   |
| <b>Leitura</b>    | <b>88,5%</b> | <b>11,5%</b> |  |
| <b>Escrita</b>    | <b>85,3%</b> | <b>14,7%</b> |  |
| <b>Matemática</b> | <b>61,6%</b> | <b>38,4%</b> |  |

Obs.: A ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (Leitura e Escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano das escolas públicas.

### META 6 – ENSINO INTEGRAL

Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - 2014

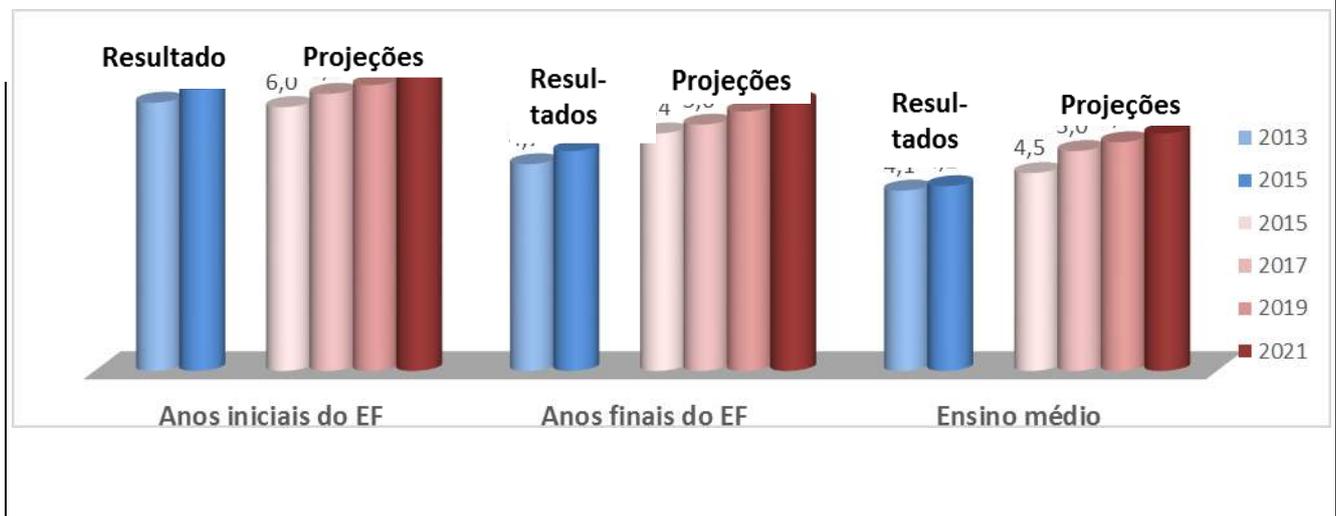
Elaboração: Todos Pela Educação

pag 112f

## META 7 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.

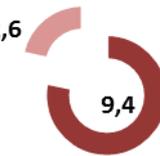
| IDEB Estado de São Paulo | 2013 | Onde Estamos | Metas / Projeções |      |      |      |
|--------------------------|------|--------------|-------------------|------|------|------|
|                          |      | 2015         | 2015              | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos iniciais do EF      | 6,1  | 6,4          | 6,0               | 6,3  | 6,5  | 6,7  |
| Anos finais do EF        | 4,7  | 5,0          | 5,4               | 5,6  | 5,9  | 6,1  |
| Ensino médio             | 4,1  | 4,2          | 4,5               | 5,0  | 5,2  | 5,4  |



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - 2013

## META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 a 29 ANOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos Municípios do Estado, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

| Escolaridade Média  | Onde Estamos | Onde precisamos chegar |   |
|---|--------------|------------------------|---|
| <b>Total</b>  | <b>10,7</b>  | <b>12</b>              |    |
| <b>Em zona Rural</b>  | <b>9,4</b>   | <b>12</b>              |    |
| <b>Entre os 25% mais pobres</b>   | <b>9,2</b>   | <b>12</b>              |   |
| <b>Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos</b> | <b>88,9</b>  | <b>100</b>             |  |

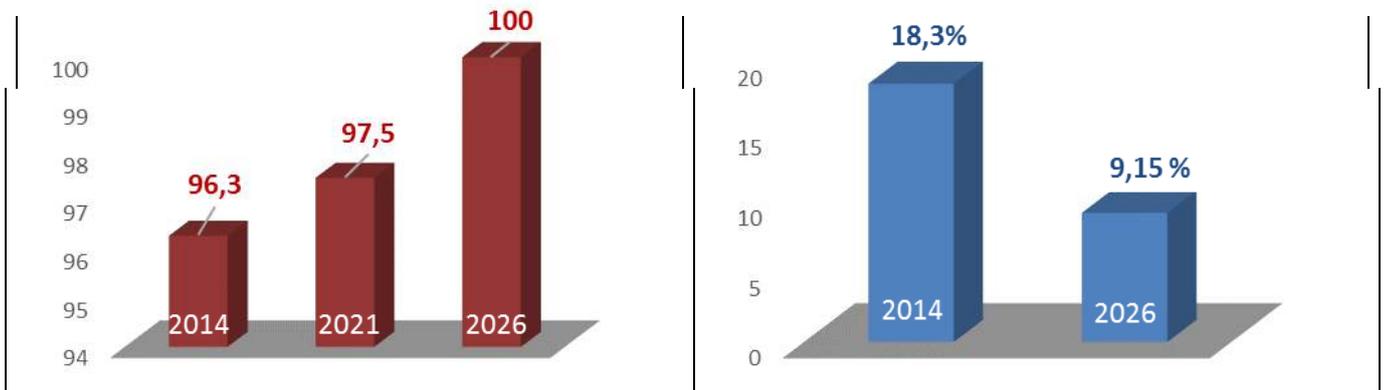
Fonte: Síntese dos Indicadores - PNAD - 2013

pag 112h

## META 9 – TAXA DE ALFABETIZAÇÃO

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Taxa de Alfabetização *</b></p> <p><b>Onde estamos 96,3</b></p> <p><b>Onde precisamos chegar até 2021 - 97,5</b></p> <p><b>Onde precisamos chegar até 2026 - 100</b></p> | <p><b>Taxa de Analfabetismo Funcional</b></p> <p><b>Onde estamos 18,3%</b></p> <p><b>Onde precisamos chegar até 2026 - 9,15%</b></p> |
|--|--|



Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

## META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

|   |                                      |                        |
|---|--------------------------------------|------------------------|
| <p><b>Onde estamos</b></p>  | <p><b>Onde precisamos chegar</b></p> | <p>0,3</p> <p>24,7</p> |
| <p>Total Educação Profissional: 421.381</p> <p>Técnico Integrado á EJA: 530</p> <p>Projovem: 940</p> <p>% de EJA integrada à Educação Profissional 0,3%</p> | <p><b>25%</b></p>                    |                        |

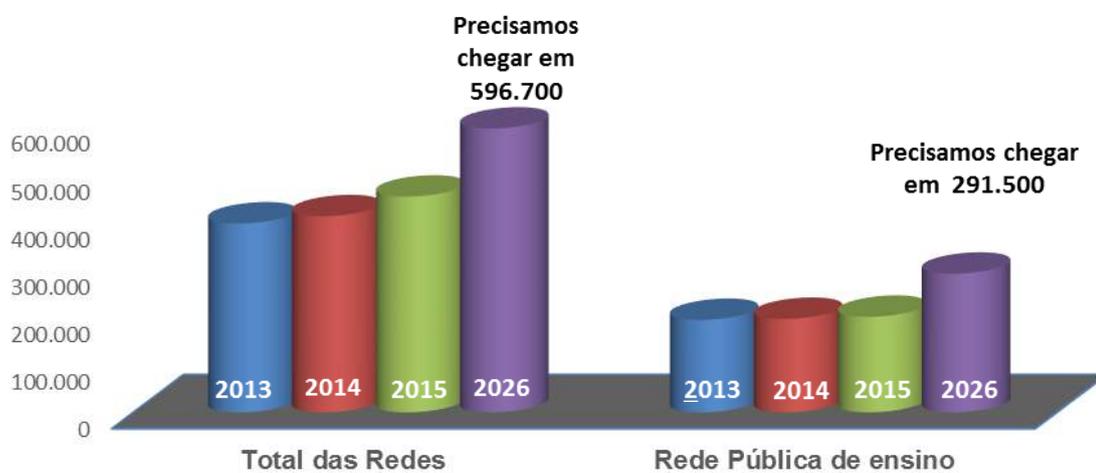
Fonte: Censo da Educação Básica - 2015

## META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ampliar em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Expandir em, pelo menos 50% as matrículas no setor público.

|                        | Onde estamos |         |         | Onde precisamos chegar |
|------------------------|--------------|---------|---------|------------------------|
|                        | 2013         | 2014    | 2015    | 2026                   |
| Total das redes        | 397.169      | 412.349 | 453.577 | <b>596.700</b>         |
| Rede Pública de Ensino | 194.340      | 196.545 | 200.892 | <b>291.500</b>         |



Fonte: Censo da Educação Básica - 2015

Nota: Inclui Médio Integrado

112k

## META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

| Taxa de escolarização | Onde estamos | Onde precisamos chegar |                      |
|-----------------------|--------------|------------------------|----------------------|
| <b>Bruta</b>          | <b>29,1%</b> | <b>50,0%</b>           | <p>20,9<br/>29,1</p> |
| <b>Líquida</b>        | <b>22,7%</b> | <b>33,0%</b>           | <p>10,3<br/>22,7</p> |

Obs.: Excluídas pessoas de 18 a 24 anos com ensino superior completo.

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD – 2014

### META 13 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

| Formação | Onde estamos | Onde precisamos chegar |
|----------|--------------|------------------------|
| Mestres  | 75,3%        | 75,0%                  |
| Doutores | 38,2%        | 40,0%                  |

Fonte: INEP - Censo de Educação Superior

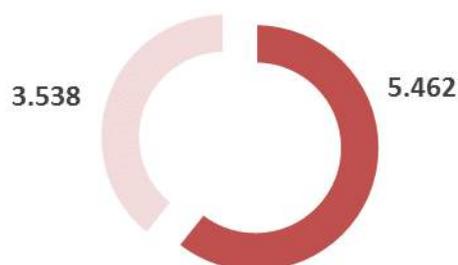
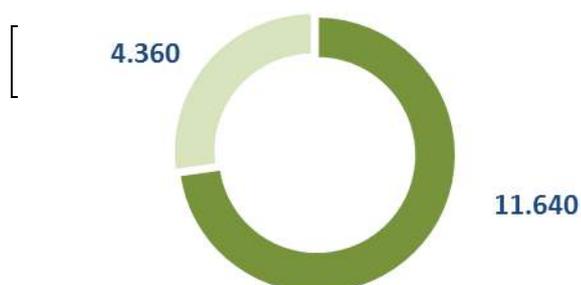
### META 14 – PÓS GRADUAÇÃO (STRICTU SENSU)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 16.000 (dezesesseis mil) mestres e 9.000 (novo mil) doutores.

| Formação  | Onde estamos em 2013 | Onde precisamos chegar |
|-----------|----------------------|------------------------|
| Mestrado  | 11.640               | 16.000                 |
| Doutorado | 5.462                | 9.000                  |

Mestrado

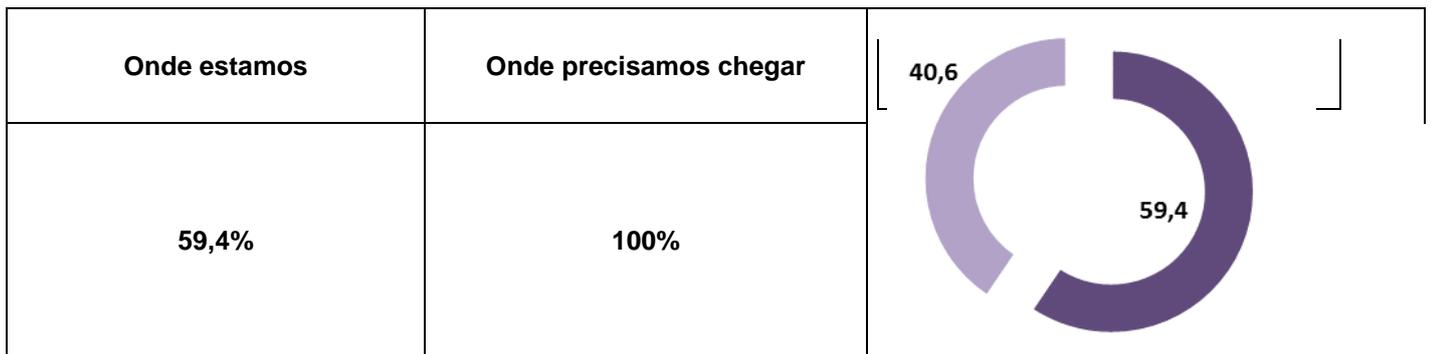
Doutorado



Fonte: Geocaps e projeções populacionais - IBGE - 2013

### META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar – 2013

Outras informações sobre esta META:

#### Percentual de Professores com Ensino Superior por Etapa de Ensino

| Etapa de Ensino                  | %    | Licenciatura na área que atua |
|----------------------------------|------|-------------------------------|
| Educação Infantil                | 78,0 |                               |
| Ensino Fundamental               | 90,1 |                               |
| Ensino Fundamental - Anos Finais | 88,0 | 69,0                          |
| Ensino Médio                     | 85,5 | 64,8                          |

#### Percentual de Professores com licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na área em que atua

| Componentes       | EF Anos Finais | Ensino Médio |
|-------------------|----------------|--------------|
| Língua Portuguesa | 83,2           | 87,2         |
| Matemática        | 68,6           | 75,9         |
| História          | 68,8           | 72,1         |
| Geografia         | 67,7           | 77,4         |
| Ciências          | 83,9           | -            |
| Filosofia         | 34,9           | 58,1         |

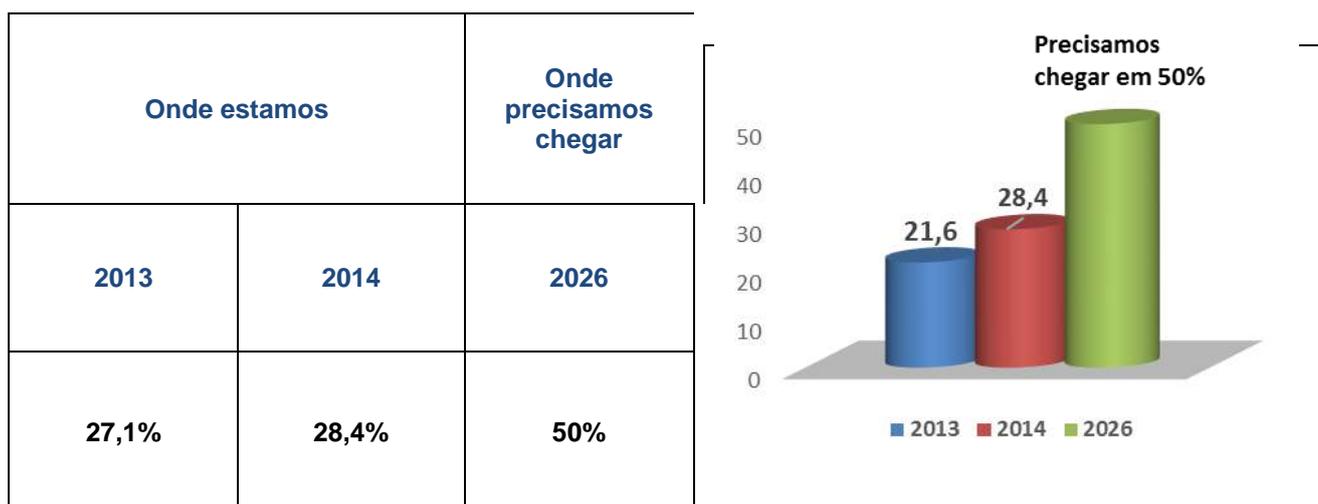
|                    |      |      |
|--------------------|------|------|
| Educação Física    | 91,8 | 92,4 |
| Artes              | 58,8 | 56,1 |
| Língua Estrangeira | 37,8 | 36,6 |
| Química            | 51,3 | 67,6 |
| Biologia           | 81,6 | 87,1 |
| Sociologia         | 12,7 | 29,0 |
| Física             | 35,3 | 38,2 |

Fonte: Todos pela Educação /Censo da Educação Básica - 2014.

pag 112p

## META 16 – PÓS-GRADUAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

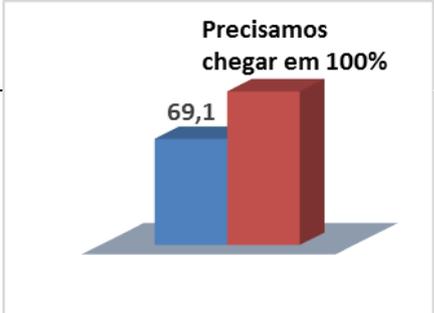


Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - 2014 In Observatório do PNE Todos pela Educação

### META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência deste PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

| Onde estamos | Onde precisamos chegar |
|--------------|------------------------|
| 69,1%        | 100%                   |



Precisamos chegar em 100%

69,1

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2013

### META 18 – PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| <b>Onde estamos</b>   |   |
|---|---|
| <b>Rede Estadual</b>  | <b>Rede Municipal</b>   |
| <p>Plano de Carreira – SEE – SP - Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011</p> <p>Apresenta nova estrutura da Escala de Vencimentos da Carreira do Magistério para docentes e especialistas;</p> <p>Aumenta a amplitude horizontal e a vertical;</p> <p>Promove a ascensão profissional durante toda a carreira.</p> <p>Nota: O plano de cargos e remuneração, em vigor, não toma como referência caput da meta 18</p> | <p>91,6 % dos municípios tem plano de carreira</p> <p>Fonte: IBGE/MUNIC /<br/>Preparação: Todos Pela Educação</p> |

## META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

### Onde estamos - Rede Estadual

Em 2016, a SEE deu início ao Projeto Gestão Democrática da Educação.

O projeto visa ouvir as escolas, a sociedade civil e a comunidade escolar para implementar ações de gestão participativa no ensino estadual paulista

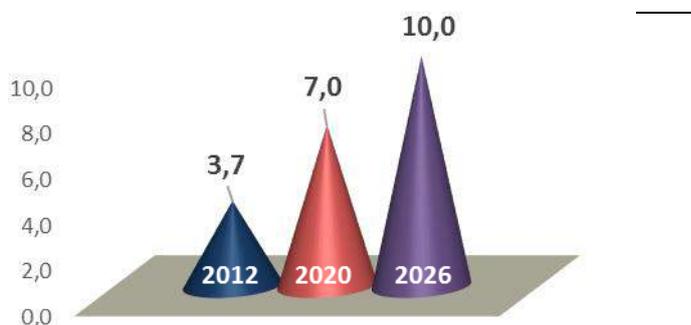
Estão em vigor e serão revistas neste projeto as seguintes regulamentações: Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres -APM e Grêmios Estudantil.

## META 20 – AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**Onde estamos - Investimento em 2012 - 3,7**

Onde precisamos chegar em 2020 - 7% de PIB  
Onde precisamos chegar em 2026 - 10% de PIB



Fonte: Unesco UIS - Unesco *Institute for Statistic* - 2012

## **META 21 - FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEE**

Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionada à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE, e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

### **1.2.5 O Orçamento do Estado**

Desta forma, tendo sido atualizados os dados referentes ao tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar, conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da Educação, vale retomar a questão de como os recursos do Estado serão aplicados nas diferentes instâncias da educação.

As informações abaixo trazem a previsão global encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado por meio do Projeto de Lei nº 750, de 30 de setembro de 2016.

Estima-se que as despesas atingirão o total de **R\$ 37.927.607.000,00**, ou seja, quase 38 bilhões de reais.

Estes recursos serão aplicados nos seguintes órgãos (valores em milhares):

Secretaria da Educação R\$ 27.230.684;

Universidades Estaduais R\$ 8.264.608;

CEET Paula Souza R\$ 2.246.730;

Outras Despesas de Educação R\$ 452.521.

No caso específico das Universidades Estaduais, serão pouco mais de oito bilhões de reais distribuídos da seguinte forma:

Universidade de São Paulo - USP R\$ 4.384.203;

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP R\$ 1.639.510;

Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - UNESP R\$ 2.240.896;

Faculdades Isoladas R\$ 94.501;

Faculdade de Medicina de Marília R\$ 44.310;

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto R\$ 50.191.

### **1.2.6 O Salário Educação**

Finalmente, algumas informações adicionais sobre o salário-educação. Instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

São isentos do recolhimento da contribuição social do salário-educação:

- A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, suas respectivas autarquias e fundações;
- As instituições públicas de ensino de qualquer grau;
- As escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas devidamente registradas e reconhecidas pelo competente órgão de educação, e que atendam ao disposto no inciso II do artigo 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- As organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas em regulamento; e
- As organizações hospitalares e de assistência social, desde que atendam, cumulativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I a V do artigo 55 da Lei nº 8.212/1991.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei (taxa de administração dos valores arrecadados pela RFB, devolução de receitas e outras), o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- **Cota Federal** – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros;
- **Cota Estadual e Municipal** – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação, chamados de “recursos desvinculados do salário-educação” são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica.

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a verba QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. O detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes Básicas (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo apresenta essas ações:

|  |   |
|--|---|
| Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação   | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Habilitação de professores leigos;</li> <li>. Capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada;</li> <li>. Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública.</li> </ul>  |
| Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino;</li> <li>. Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;</li> <li>. Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.);</li> <li>. Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.);</li> <li>. Reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica.</li> </ul> |
| Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino   | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aluguel de imóveis e de equipamentos;</li> <li>. Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos);</li> <li>. Conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados;</li> <li>. Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.</li> </ul>  |
| Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a - expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados;</li> <li>. Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados.</li> </ul>  |
| Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino  | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.)</li> </ul>  |
| Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar  | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.);</li> <li>. Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito.</li> </ul>   |
| Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo)</li> </ul>  |

**Tabela 29:**

<http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-utilizacao-dos-recursos>

## 2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2017”, no valor de **R\$ 2.411.277.233,00** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais);

2.2 Submete-se ao Plenário, o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 7 de dezembro de 2016.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
**Relator**

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator. Presentes os Conselheiros: Hubert Alquéres, Laura Laganá e Débora Gonzalez Costa Blanco

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2016.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
**Relator**

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de dezembro de 2016.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente

PARECER CEE Nº 384/16 – Publicado no DOE em 16/12/2016 - Seção I - Página 48

Res SEE de 27/12/16, public. em 28/12/16

- Seção I - Página 31

Res SEE de 27/12/16, public. em 12/01/17

- Seção I - Páginas 63 a 70

(Republicada por ter saído incompleta)